RADIALISTAS LANÇAM CAMPANHA SALARIAL DIA 2 DE SETEMBRO

O Sindicato dos Trabalhadores em Radiodifusão marcou assembléia para o dia 2 de setembro, às 20 horas — Aumento a partir de 1.º de outubro — Inauguração de nova sede — Pág. 5

Matadouro clandestino vendia carne em Caxias

Policial fazia ronda pelo município. Deteve caminhão que transportava o produto. Não tinha nota fiscal. Preso motorista e dono do açougue. Matadouro funciona em Queimados. Pág. 2

NÃO ACEITOU A CANTADA FEITA NA PRISÃO:

SACOU DA NAVALHA E MATOU O GAVIÃO

Na prisão, ninguém sabe de nada. O medo de morrer é muito

Estavam em tratamento médico no Presídio Sanatório de Bangu. Cumpriam pena por assalto à mão armada e tráfico de tóxicos. Vítima com 41 anos de idade fazia propostas ao companheiro de cela, com 21 anos de idade. Armado de navalha colocou fim às ligações íntimas. (Reportagem na página 2)

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI

ANO XXII — Sábado, 30-8-75 — N.º 6.988

Água Santa já não é tão santa

Os muitos presos da Carceragem de Água Santa — homens e mulheres não condenados que estão aguardando julgamento — voltam ao noticiário, desta feita devido a uma verdadeira epidemia de sarna, que os atacou, deixando todos num coça-coça desesperador e contra a qual a equipe do Hospital Salgado Filho, que foi ao local, nada pôde fazer, por se tratar de um problema afeto à Saúde Pública.

Desde que Maria de Lourdes Leite de Oliveira, a Lou, foi para a carceragem que a água dali parece ter deixado de ser santa, pois até mesmo o cloro que nela colocam certa feita intoxicou gravemente vários dos reclusos.

Em outra ocasião, a ingestão de carne estragada numa refeição quase mandou diversos encarcerados para um mundo melhor. De outra feita, foi um ensopadinho de repolho que intoxicou gravemente vários dos prisioneiros.

É fora de dúvida que está havendo algo errado com a direção da carceragem, embora se alegue que a culpa não é de lá propriamente, pois as refeições são preparadas com todo o cuidado e, se acontece o fato de algum dos alimentos estarem estragados, o caso se justifica pela grande quantidade de comida que é preparada ao mesmo tempo. Quanto à sarna, nenhuma explicação foi dada para a falta de higiêne e a promiscuidade que devem tê-la ajudado muito a alastrar-se.

Comissário embriagado faz graça na delegacia

Dando uma demonstração de como se trabalha na policia do Rio, comissário embriagado faz gracinhas e maltrata partes. O fato está a merecer a atenção do secretário de Segurança para terminar com os maus caráter. P. 2

Quis bancar a esperta e foi parar no xadrez

Milionário não resistiu aos encantos da mulata e levou-a para sua companhia — Depois de dois meses, desapareceu com a fortuna do dinamarquês — Mesmo "milionária" continuou trabalhando na boate — Foi presa sem qualquer dificuldade — (Mais detalhes na página 2)

IRMÃOS BICHEIROS SURRAM FOTÓGRAFO

Mandam e desmandam na cidade. São suspeitos do seqüestro de uma menina de 6 anos, filha de um comerciante, que está desaparecida. Conta com o beneplácito das autoridades. Lutadores de karatê, são temidos na região. Filhos de contraventor, dizem que têm "carteiras mais quente". Covarde agressão ocorreu numa lanchonete. Fato foi registrado e aguarda-se providências das autoridades. Leia na página 2

PRESOS DOIS SUSPEITOS DA MORTE DO ADVOGADO

Apontados como principais suspeitos da morte do **advogado Arnaldo Dionísio de Oliveira**, o comerciário **Emerson** Jorge Vitório (solteiro, 25 anos, Rua Natividade, 115, casa 4, Nilópolis) e o funcionário do INPS **Valmir José do Nascimento** (solteiro, 28 anos, Rua do **Riachuelo**, 241/116), foram presos pelos detetives Jamil **Warwar e Dário Ribeiro**, da Delegacia de Homicídios.

Bastante excêntrica, a vítima costumava dar muitas "festinhas" no seu apartamento, no 1.º andar do **Edifício Visconde de Morais**, na Rua Monte Alegre, 12, **Bairro de Fátima**, oportunidade em que recebia muitos rapazes. Depois de uma dessas noitadas, Arnaldo Dionísio foi assassinado com um violento golpe no lado direito do pescoço, além de ser golpeado na cabeça com uma miniatura de metal da Torre Eifel e uma garrafa de uísque. O crime aconteceu na madrugada de 31 para 1.º de agosto. O quarto estava desarrumado e o advogado no chão, entre a cama e a poltrona, despido e coberto parcialmente por uma colcha.

Depois de muitas dificuldades, dada à vida irregular do advogado, autoridades policiais apontaram como principal suspeito o funcionário do INPS, Valmir José que, ao ser interrogado, afirmou nada haver com o caso e que o criminoso era o comerciário Emerson Jorge que, segundo Valmir, era o "favorito" do advogado.

Localizado, Emerson foi levado à Delegacia de Homicídios, acompanhado de sua mãe, sra. Davina Duarte Vitório, que afirmou ter o filho dormido em casa na noite do crime. Emerson disse aos policiais que não frequentava a casa de Arnaldo Dionísio há oito meses e que só soube de sua morte pelos jornais. Disse ainda que Valmir o procurou em sua casa, e pediu-lhe que mentisse caso fosse interrogado pela Polícia, a fim de não envolvê-lo no assassinato. Chegou mesmo a pedir-lhe que deixasse o advogado às suas custas, que ele mesmo pagaria os honorários.

Depois de insistir na negativa do crime, Emerson acabou acusando Valmir como assassino, por ter êste mais motivos para liquidar o advogado que ele.

POLÍCIA FEDERAL FAZ INSPETORES

O Departamento de Polícia Federal, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, irá realizar amanhã, domingo, às **9 horas**, as **provas escritas** para preenchimento de vagas nas categorias funcionais de Inspetor de Polícia Federal, **Técnico de Censura**, Perito Criminal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e de Papiloscopista Policial.

As provas de Inspetor, Perito e Técnico de Censura serão realizadas na UERJ; as de Agente de Polícia e Escrivão, na SUAM e, as de Papiloscopista, na Universidade Gama Filho.

Os candidatos deverão comparecer antes do horário previsto, uma vez que serão fechados os portões de acesso na hora fixada. Levarão em seu poder o cartão de inscrição, carteira de identidade e uma caneta esferográfica azul ou preta.

Para maior segurança, em cada local será colocada uma **ambulância** com a respectiva equipe médica, que atenderá os candidatos em caso de necessidade durante a realização das provas. Os candidatos encontrarão relações nominais, por ordem alfabética, com o indicativo da sala em que vai fazer sua prova.

Foram mobilizados 474 homens da Polícia Federal que funcionarão na coordenação e fiscalização das provas e que serão facilmente identificáveis.

RAPAZES ROUBAVAM PNEUS PARA COMPRAR TÓXICOS

Os policiais da 20.ª Delegacia Policial prenderam os estudantes Artur Roberto Meireles, de 18 anos, e Armando dos Santos Neto, de 20 anos, o Armandinho Maluco, que furtavam pneus estepes de automóveis para comprar tóxicos. Os dois agiam isoladamente, mas com o mesmo objetivo.

O Artur é responsável pelo furto de 15 pneus, duas caixas de ferramentas, um toca-fitas e um aspirador de pó que achou dentro de um carro. Ele é estudante da quarta série ginasial da Escola Veiga de Almeida e não nega a sua condição de viciado. Artur contou que primeiro começou aspirando a cocaína e depois passou a injetar nas veias. Acrescenta que começou a se viciar depois que passou a freqüentar um grupo de jovens do Grajaú Tênis Clube. Segundo a polícia, vários jovens desse grupo já estiveram envolvidos com a polícia, mas acabaram em liberdade, pois são filhos de pessoas influentes.

Disse Artur, que trocou uma televisão a cores por 15 gramas de cocaína no morro do Borel, uma filmadora e uma máquina fotográfica. Depois furtava pneus e vendia para motorista de táxi para ter dinheiro para a compra da cocaína. As veias de Artur, tinha um longo trecho arroxeado de tantas picadas. Ele é filho de uma família da classe média.

O Armandinho Maluco disse que furtou dois pneus de carros para comprar tóxicos, mas na segunda vez foi porque estava sem dinheiro e queria ir ao cinema com a namorada. Os dois serão processados por furtos e, nos interrogatórios apontou nomes de outros rapazes que são dado ao vício. A polícia pede aos motoristas de táxi que compraram estepes furtados para comparecerem na Delegacia, para evitar maiores problemas.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Ideia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Prêso genro de Paulinho do Pó

Tentando prender o traficante "Paulinho do Pó" que tem moradia no Morro do Tuiuti, policiais da 17.ª Delegacia, sob a chefia do comissário Renato, mais uma vez foram ludibriados pois, contando com muitos olheiros no morro, os bandidos conseguiram fugir.

Paulinho do Pó, assim, conseguiu escapar à prisão com seu bando, pulando uma ribanceira e atirando contra os policiais que o perseguiram. No entanto, foi preso Luís Antônio Apóstolo Neto, de 20 anos, genro do traficante.

Rivelino tem polícia perto

Um forte esquema de segurança continua protegendo Rivelino dentro e fora de casa. O jogador não apareceu nas Laranjeiras na manhã de ontem para fazer treinamento e à tarde apresentou-se devidamente escoltado por dois agentes policiais.

Rivelino não nega a sua preocupação. Os três telefonemas que sua espôsa Maísa recebeu durante a manhã de quinta-feira, todos falando em seqüestro e ameaçando a vida do jogador, perturbaram realmente o meia.

SACOU DA NAVALHA E MATOU O GAVIÃO

Uma briga entre dois detentos que estão internados no Presídio Sanatório de Bangu terminou em crime. Osvaldo Nunes, casado, de 41 anos, morador na Rua Bento Lisbia, 188, Catete, foi assassinado a golpes de navalha por José Jorge Rosálio, solteiro, 21 anos. O fato chegou ao conhecimento do comissário Abdias, da 34ª Delegacia, que de imediato rumou para o local.

O sanatório de Bangu abriga detentos que, fazendo uso de tóxicos, para lá são encaminhados para tratamento médico. Os presos têm certa regalia para com isso, desfrutar de liberdade na prisão. Osvaldo, no entanto, cumpria pena por assaltos a mão armada, e seu contendor, José Jorge, por tráfico de tóxicos.

Pela madrugada, os dois homens se desentenderam e José Jorge, mais novo, de posse de uma navalha, vibrou vários golpes em Osvaldo. Os demais presos nada puderam fazer e, ali mesmo, ele morreu. O criminoso foi levado para a delegacia e autuado.

MOTIVOS

Os motivos do crime não ficaram bem esclarecidos, porém, em entrelinhas, José deixou transparecer tratar-se de pederastia. Osvaldo vinha com propostas indecorosas, tentando uma ligação mais íntima com o rapaz.

POLÍCIA NÃO TEM MAIS DÚVIDAS: "ZECA" É O ASSASSINO DE INÊS

A Polícia já não tem mais dúvidas de que o verdadeiro assassino de **Maria Chermonte Roial** sejo o radiologista **José Carlos Ferrão**, o *Zeca*, amante da vítima. Dois depoimentos que o incriminam seriamente já foram confirmados. São os da empregada da vítima, Maria de Lourdes, que afirma ter Maria Inês saído no dia 13 para se encontrar com *Zeca*, e o do porteiro do prédio onde residia a vítima, José Pereira do Nascimento, segundo o qual, Maria Inês teria dito que iria se encontrar com *Zeca* e que, à tarde, lhe daria dinheiro para pagar todas as contas de luz e gás atrasadas.

Maria de Lourdes contou que sua patroa não saía sem lhe dizer para onde ia e a que horas voltaria. Após prestar depoimento, a empregada ficou sob custódia policial, a fim de livrá-la de uma possível coação da parte de José Carlos.

Quanto a José Ferreira de Caldas Irmão, o *Pontaria*, apresentado inicialmente como delinqüente e possível autor do crime, é na verdade um operário de construção civil, sem qualquer antecedente criminal, e vizinho de uma empregada que roubou objetos da casa de Maria Inês.

NERVOSO

Maria de Lourdes Batista do Carmo disse que trabalhava para Maria Inês a menos de um mes e que *Zeca* ia lá todas as manhãs ver a patroa e o filho Otávio. Maria Inês lhe dizia que ele era seu marido, embora ela nunca tenha visto o homem tratar a criança como filho, apesar de brincar muito com o menino.

No dia 13, Maria Inês saiu dizendo que iá se encontrar com o *Zeco*, depois iria passar no banco. Ela trajava blusa de malha branca, calça Lee e sandálias vermelhas, e disse que por volta das 17 horas queria estar de volta. Como a patroa não chegasse, às 23 horas Maria de Lourdes colocou o menino para dormir e foi dormir também. No dia seguinte, às 9 horas, José Carlos chegou ao apartamento procurando pela amante. Ao tomar conhecimento de que Inês não aparecera desde o dia anterior, sentou-se na sala e esperou durante uma hora. Depois de olhar o menino que dormia foi embora **dizendo que voltaria no dia seguinte. Segundo Maria de Lourdes, José Carlos estava muito apreensivo e não parecia aquele homem descontraído que costumava freqüentar a casa. No dia 16, terceira ida ao apartamento, depois do desaparecimento da amante, *Zeca* não perguntou mais se Inês havia aparecido ou não, apenas disse que esperaria d. Guilhermina, comadre da vítima. D. Guilhermina chegou e disse que levaria consigo a criança e o homem concordou. Ele já havia dispensado do emprego Maria de Lourdes e falou que ia levar todos os objetos de valor para um lugar seguro. Entre os objetos estavam um gravador e algumas fitas de conversas gravadas dos dois. Maria de Lourdes acrescentou que, ao sair, disse a ela e a dona Nina (Guilhermina) que procurara a moça em todos os hospitais e que restava-lhe ir à Polícia e que dali mesmo iria à delegacia dar queixa do desaparecimento.**

GOVERNO MELHORA POLICIAMENTO PARA A BAIXADA E OS SUBÚRBIOS

O Governo do Estado, visando aumentar a segurança da população na área do Grande Rio, vai constituir em Queimados, Nova Iguaçu e São João de Meriti instalações para dois Batalhões e uma Companhia da Polícia Militar, além de prédios para as 35a., 39a. e 40a. Delegacias Policiais situadas em Campo Grande, Pavuna e Coelho Neto.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através da Empresa de Obras Públicas-EMOP, abriu concorrências para as edificações, prevendo prazos de quatro a seis meses de execução.

BATALHÕES

Os dois Batalhões da Polícia Militar serão instalados em edifícios a serem construidos nas Ruas Natália, s/nº, em Nova Iguaçu e Automóvel Clube, s/nº, em São João de Meriti. A área de construção total é de 3.075,82m2, em três blocos, sendo um de três pavimentos, com alojamentos para cinco companhias.

QUEIMADOS

A Companhia da Polícia Militar será situada nas Quadras "C" e "E" da Vila Camarim em Queimados (Nova Iguaçu), estando os prédios orçados em .... Cr$ 1.321224,31. O prazo de construção é de quatro meses e a área, 1.015,64m2. Serão construidas dois blocos, para atender à corporação.

As dependências das Delegacias Policiais estarão prontas em cinco meses.

A 35a. DP, em Campo Grande, ficará situada à Rua Maria Tereza, s/nº e está orçada em Cr$ 1.782.931,50. A 39a. DP, à Rua Sargento de Milícias, s/nº, na Pavuna, custará Cr$ 2.239.018,45 e a 40a. DP, em Coelho Neto — Rua Guaraná, 15 ao 73 — ficará por Cr$ 1.808.782,85.

Os prédios possuem as seguintes características: construção em dois pavimentos, sendo: 5 xadrezes coletivos; 4 xadrezes individuais; 1 prisão especial; cartórios; administração; gabinete e alojamento para o Delegado. A área de construção é de 904,84 m2.

IRMÃOS BICHEIROS SURRAM FOTÓGRAFO

Jader e Valace, filhos do banqueiro de bicho em Caxias, indivíduos de alta periculosidade, suspeitos de um seqüestro no qual foi vítima uma menina de 6 anos, filha de um comerciante local, fato que está sendo **apurado pelo delegado Mauro Magalhães, dizendo-se donos da cidade, praticam toda sorte de crimes.** Ontem, no interior da Lanchonete Mexicana, situada na Avenida Presidente Kennedy, no centro do Município, por motivos torpes ambos drogados, agrediram o fotógrafo Heraldo Santana, de LUTA DEMOCRÁTICA. O fato foi assistido por várias pessoas, a quem os dois marginais exibiram carteiras, dizendo que eram "bem quentes".

O documento segundo os agressores bem servia para esfriar a cabeça de qualquer autoridade, visto que eram filhos de "Antônio", o bicheiro que participa da Sociedade Caxiense. Tinham as costas quentes e, apesar das badernas que praticaram, nada podia acontecer-lhes.

A briga teve início quando Heraldo Santana conversava com alguns amigos à porta da Mexicana. Jader intrometeu-se na conversa surgindo então a discussão em torno de carteira quente. Valace, tipo covarde e de alta periculosidade, por trás, deu início à agressão. A briga foi apartada e o fotógrafo medicado no Hospital de Duque de Caxias. A queixa foi apresentada na delegacia.

Jader e Valace são considerados os poderosos de Caxias. Filhos do bicheiro Antônio, banqueiro do Município, trafegam em seus carros em alta velocidade pelas ruas do bairro pondo em constante perigo os transeuntes. Pelo que consta, são amigos dos soldados do 6.º Batalhão, que também os temem, pois consta serem bons lutadores de caratê. O fato está a merecer a atenção do delegado Mauro Magalhães, que tem procurado separar o joio do trigo. Elementos como Jader e Valace não podem conviver em meio à sociedade.

Contra os dois irmãos consta inquéritos e registros na Delegacia de Caxias dando conta de suas arbitrariedades. São autores de curras contra jovens indefesas e suspeitos de seqüestro de uma menor, filha de um comerciante. O fato está inclusive abafado, possivelmente sem que o delegado Mauro Magalhães saiba, pois não compactua ele com indivíduos inescrupulosos e que estão fora da lei.

Jader, como o pai, explora o denominado jogo do bicho, tendo um ponto funcionando na Rua José de Alvarenga. Aceita até lista feita e fatura também em corridas de cavalos. Seu irmão Valace, no entanto, escriturário zoológico, trabalha com Antônio na apuração. O fato é notório em Caxias, onde os dois irmãos mandam e desmandam sem que sejam incomodados. Cenas desta natureza são comuns e praticadas por Jader e Valace, que "possuem carteiras mais quentes".

Comissário embriagado trata mal na 6ª - Delegacia

Na manhã de ontem, tudo risos na 6ª Delegacia. Policiais brincavam e faziam piadas. É que, o comissário Gurgel, visivelmente embriagado, fazia gracinhas para os circunstantes. O fato está a merecer a atenção do secretário de Segurança, que tem procurado limpar o bom nome da instituição.

O FATO

Bandidos assaltaram um motorista na manhã de ontem, nas proximidades da Rodoviária. Seus colegas perseguiram o assaltante até a Rua Machado Coelho, onde um dos profissionais foi atingido por um tiro. O fato chegou ao conhecimento do comissário Gurgel, da 6ª Delegacia, que apenas se limitou a proceder ao registro.

Até aí nada de anormal, porém a autoridade, com a chegada de profissionais da Imprensa, com seus subordinados, passou a fazer gracinhas, despertando para si todas as atenções. Drogado ou embriagado, o comissário Gurgel apontou alguns funcionários que sabiam do fato O jogo de empurra então teve início.

Após vários minutos, o policial acabou por cair na risada, dizendo que o livro de registro estava trancado no gabinete do delegado e que somente poderia ser visto depois das 18 horas O escrivão, chefe da Zeladoria e outros chefetes de seção, já tinham ido embora. A hora, no entanto, 11 da manhã, não condizia com a verdade. Existem ordens expressas do secretário de Segurança para que seja coberto o horário integral pelos chefes de setores.

MATADOURO CLANDESTINO VENDE CARNE EM CAXIAS

O comissário Gilson Mendes, da **Delegacia de Caxias**, apreendeu na madrugada de ontem, quando em ronda pela jurisdição, o caminhão chapa **RJ-KE 1359**, dirigido por Antônio Alves, que transportava carne para o açougue Ednaldo Lopes, situado na Avenida Presidente Vargas, 480, de propriedade de Ednaldo Lopes Rodrigues.

O motorista não tinha a nota fiscal da mercadoria, o que motivou sua prisão juntamente com o dono do estabelecimento. Na delegacia, ambos interrogados confessaram que a carne bovina era comprada de um matadouro clandestino que funciona em Queimados.

Dada à gravidade do fato, o delegado Mauro Magalhães enviou todos para a SUNAB para as medidas cabíveis no caso.

ASSASSINADO PORQUE NÃO DESISTIU DO ROMANCE

Arrastado no dia 17 último, quando saía de casa, por quatro homens que ocupavam um Aero Willys de cor clara, Ezequiel Modesto, de 20 anos, foi achado estaqueado e morto num lugar conhecido como Catandu, no Morro da Liberdade. **Ezequiel namorava uma moça de cor branca, de boa posição social, mas o romance era proibido, pois ele era de cor preta.** A polícia acha que a moça seja o pivo do crime.

O rapaz vivia com seus pais, José Modesto e Otacília Miguel Modesto, na Rua Taquaral, 35, bairro do Farula, em Belfor Roxo. Além do romance proibido ele estava **desempregado, pois acabara de prestar o serviço militar, onde chegou a ser condecorado por ato de bravura, com a medalha** de Honra ao Mérito.

A família da jovem não via com bons olhos o romance dos dois, uma vez que ele era preto e não tinha boa posição social. Entretanto, o casal não se importava e pretendia se casar e levar uma vida modesta. O pai de Ezequiel garante que seu filho sempre foi respeitador, **pois assim o educara, dentro dos preceitos da religião que a família era adepta, a Assembléia de Deus, frequentando a igreja de** Heliópolis.

A polícia não tem dúvida que o crime tem origem passional e está procurando identificar a moça, para ouvi-la, pois ela é a chave do mistério. Existe uma testemunha e seu nome está sendo mantido em sigilo, que afirma conhecer os homens que levaram Ezequiel para a morte. Apesar de seu nome estar em sigilo, ele teme pela represália dos criminosos.

JUIZ REVOGOU A PRISÃO DO ATOR

O ator Carlos Koppa, que estava com prisão **decretada há 15 dias, foi revogada pelo juiz da 17.ª Vara Criminal, Carlos Alberto Bulhões, atendendo a requerimento entregue pelo réu e seu advogador Jair Leite Pereira. O ator está sendo processado por agressão ao guarda-costas de sua esposa Sueli França. Além de suspender a prisão preventiva do ator, o juiz ordenou que a Delegacia de Vigilância (Centro) explique por que não foi cumprido o mandado de prisão preventiva.**

QUIS BANCAR A ESPERTA E FOI PARAR NO XADREZ

O dinamarquês Stein Erik Bunch, de 42 anos, viveu dias maravilhosos a lado de uma mulata gaúcha que pensava ter conquistado aqui no Rio, até o dia em que, voltando para casa, não encontrou nem a mulata nem as suas 90 mil coroas dinamarquesas, equivalentes a Cr$ 110 mil cruzeiros. Compreendeu que o seu grande amor brasileiro não passava de uma ladra e correu à 10ª DP para dar queixa do roubo, fornecendo todas as indicações que facilitassem a localização e captura da mulata.

BREVE ROMANCE

Stein disse aos detetives Aarão Góis e Válter, **encarregados do caso, que conheceu Núbia Kett Rodrigues Gonzale, de 19 anos, natural do Rio Grande do Sul, na boate Scandinávia, na Praça Mauá, há dois meses aproximadamente. Depois de um longo papo, durante o qual Núbia lhe disse ter vindo há três anos do sul, Stein convidou-a para morar com ele, no apartamento de n.º 503 da Praia do Flamengo, 402. Ela aceitou a proposta e se estabeleceu no apartamento do milionário dinamarquês.**

Vida boa durante dois meses, romance, muito amor, até o dia em que a mulata resolveu ter sua própria fortuna. Aproveitando-se de uma das saídas do amante, Núbia se apoderou de suas 90 mil coroas (Cr$ 110 mil) e saiu por aí fazendo seus investimentos.

A mulata trocou parte das coroas numa casa de câmbio da Avenida Presidente Vargas e o restante em outras casas. Com o dinheiro roubado, comprou um apartamento na Rua da Conceição, em Niterói, mobiliando-o com o maior requinte possível, além de adquirir outros imóveis e aplicar o restante do dinheiro em conta bancária.

Núbia, porém, deixou um tremendo "furo": continuou trabalhando na boate Scandinávia, onde foi presa sem qualquer dificuldade. Agora, adeus "fortuna" e apartamento de luxo. A mulata metida a esperta está mesmo é trancafiada no xadrez.

Setor internacional prepara-se para a XV Feira da Providência

Participando pela primeira vez da Feira da Providência, a Barraca da Rússia apresentará artigos inéditos, como coleções de selos, reproduções de pinturas russas estampadas em tecidos, obras de artesanato, bonecos típicos, destacando-se a "matrioska". Além disso a Baraca russa terá vodka e outras bebidas.

A XV Feira da Providência se realizará de 11 a 14 de setembro próximo, na Lagoa Rodrigo de Freitas entre o Drive-In e o Piraquê.

Os festejos contam com a participação de vários países, sendo que alguns com sua barraca própria e outros agrupados na Barraca Internacional.

A Barraca da Itália terá grande variedade de brinquedos, de vinhos tintos e brancos, de massas para pizzas, gnochi, panetones e balas.

A Bulgária participará com tapetes, vinhos, champanhas, licores e conhaques, enquanto a Polônia venderá vodka, conhaques, geléias de frutas, perfumes e cristais. A maior quantidade e variedade de perfumes, contudo, serão encontrados na Barraca da França, que ainda terá écharpes, queijos, vinhos e champanhas.

Na Baraca Internacional haverá também um stand especial com vinhos e comidas típicas de Portugal.

JOVEM MORTO A FACADA NÃO FOI IDENTIFICADO

Mais um crime em circunstâncias misteriosas foi praticado em Nova Iguaçu, sendo mais um que irá para o rol dos incríveis, caso não seja identificado pelas impressões digitais tiradas e que foram enviadas ao Instituto Pereira Faustino e Felix Pacheco.

Trata-se de um jovem moreno, de 20 anos presumíveis que vestia apenas um calção bege tendo o criminoso o cuidado de procurar ocultar o cadáver visando assim, dificultar a ação policial. Ao contrário dos demais crimes ocorrido na Baixada, o desconhecido fora morto a facadas.

O perito Lieres que compareceu ao local, nada conseguiu apurar de conformidade com as declarações de moradores que, nada ouviram ou sabem a respeito do assassinato.

O cadáver após as formalidades de praxe foi removido para o Médico Legal, aguardando às autoridades se possível a identificação para então iniciar diligências no caso.

Ronda Política

Heraldo Corrêa

BEM INFORMADOS

Semana passada, deputado arenista de Goiás, entrevistou-se com o presidente Geisel e dele solicitou fosse o seu partido informado sobre as providências executivas programadas para o seu Estado a fim de que pudessem, seus correligionários, levá-las ao conhecimento comunitário em primeira mão, sempre com o propósito de melhor esclarecer e formar a opinião pública.

Esta seria uma das modalidades, objetiva, de abertura de diálogo popular, conscientizando populações inteiras que, despreparadas ou "envenenadas", pouco sabem ou distorcem as iniciativas que a seu favor são tomadas.

As bases municipais, principalmente, vivendo ao abandono de uma assistência técnica por óbvias razões, além de serem "presas fáceis", muito pouco absorvem aquelas realizações e quando delas têm ciência, na maioria das vezes, é através de informes de linguagem inacessível.

As volumosas verbas destinadas aos programas de água, esgotos, etc., anunciadas como conquista imediata, resultam em cobranças extemporâneas, feitas por adversários que conhecem as limitações burocráticas, mas, conscientemente, as ignoram sob o desejo de colocar no banco dos réus, o governo.

Assim, como vem acontecendo num centro urbano e politizado como o Rio, onde deputados eleitos pelo povo, a quem devem, pelo menos, respeito, veiculam da tribuna parlamentar e em artigos assinados na imprensa, queixas e reclamações totalmente improcedentes.

Para sanar estas incorreições e oferecer à oposição subsídio de elementar e racional conhecimento, o deputado Álvaro Vale apresentou projeto de decreto legislativo que atribui competência aos líderes da Arena e do MDB, na Câmara e no Senado, para tomarem conhecimento de matérias e providências "de caráter confidencial e secreto do superior interesse do País".

Justificando, sua proposição, o deputado carioca afirma que "o próprio governo será beneficiado com o maior respaldo político e popular que encontrará, no momento em que sua ação estiver mais seguramente lastreada pela opinião pública representada pelas lideranças do Congresso".

Acrescentando, que o desconhecimento dos assuntos pautados pelo Executivo, enfraquece o Legislativo, pois deles tem conhecimento quando são do domínio público. Numa sociedade aberta, estruturada ou inspirada por princípios democráticos esta seria a melhor norma a ser cumprida.

Ambas as iniciativas, dos representantes goiano e carioca, se entrosam e se completam, dentro de um esquema saudável e oportuno

O partido do governo mais que o da oposição precisa colocar em órbita o seu diálogo político, aquele mesmo que terá condições de configurar a ação governamental.

Este, aliás, é o meio da classe política basificada no governo, apoiar a atividade tecnocrata, indispensável, mas sem comunicação de massa.

"COMISSÃO ESPECIAL"

Em conversa com o arenista Jorge David, tomamos conhecimento do seu real propósito de colocar em amplo debate sua pretendida reforma regimental, permissiva da criação de uma "Tribuna Livre" que seria ocupada por convidados especialistas em assuntos de interesse público.

Diz, que sua tese teve aprovação do último congresso de Assembléias Legislativas e que, aqui, no Estado do Rio, ela viria suprir a inexistência das "Comissões Técnicas". Achamos, que em caráter provisório a iniciativa, ainda assim, sofre de carência substantiva. Somente aceitável se o Regimento Interno, ora em discussão, e que cria as Comissões Técnicas indispensáveis, não obtivesse aprovação imediata como está previsto.

No entanto, concordamos com Jorge David, quando informa da necessidade de ser criada uma "COMISSÃO ESPECIAL" para rever e editar os discursos do líder emedebista, José Maria Duarte. Isto, porque, ninguém consegue saber o que, realmente, disse o nobre representante do MDB, antes, durante e depois de seus pronunciamenots que às vezes, causam tantas discussões entre seus próprios companheiros de bancada.

POSIÇÃO DE ULISSES

Há tranqüilidade na fala do deputado Ulisses Guimarães com relação a sua reeleição à Presidência do MDB nacional.

Acha, que sua chapa será vioriosa. Os autênticos, agora chamados de rente. Dizem, contar com cerca de 67 deputados federais, incluindo os liderados do senador Orestes Quércia.

Anda, ainda, confusa a posição dos chaguistas e amaralistas que se definem em relação ao diretório estadual, mas se subdividem em matéria de votação nacional. Aliás, isto é o que vem acontecendo em quase todas as regionais do MDB. Posição, realmente contrária aos propósitos de unificação desejada e proclamada por Ulisses Guimarães.

Os renovadores acham que a única forma de "atender" as inclinações do eleitorado emedebista manifestadas no último pleito, é mudar a mobília da casa e nome do dono. Há nomes que são aceitos mais facilmente pelos eleitores condensados nos quarteirões do partido e por isso, merecem liderar.

Enfim, tudo se resume numa questão de nomes já que a filosofia política do partido não está em jogo por inexistente.

MEDIDA SALUTAR

Aprovado o projeto governamental que criou o 14.º salário mínimo para os trabalhadores e funcionários que recolhem para o PIS e PASEP, no mínimo em cinco anos e que percebam até cinco salários mínimos. A partir de julho de 76 este será mais um benefício deferido aos trabalhadores e funcionários que terão suas contas bancárias acrescidas com o depósito obrigatório previsto em lei.

Evidentemente, que haverá um fluxo financeiro no mercado de consumo e isto poderá causar especulações que devem ser previstas, corrigidas ou controladas para que o "benefício", ora aprovado, não desapareça ante a voragem dos "facilitários" apelativos. Esse, um receio plausível e procedente, que deve ser estudado convenientemente.

FILAS DO INPS

O ministro Nascimento Silva preocupa-se com a progressiva eliminação das filas nos postos de atendimento do INPS, em todo o País. O problema é angustiante e alimentado, desde muito, pelo excesso burocrático, principalmente. A previsão ministerial é a de que no ano vindouro, a Previdência tenha mais um milhão de beneficiário à atender.

Portanto, justo é que se tomem medidas capazes de minimizar as crises do atendimento público. Uma das iniciativas anunciadas sustenta a possibilidade de serem feitos convênios com as empresas instalando postos de atendimento do INPS, nos próprios locais de trabalho. Seria uma solução racional, objetivando eliminar as filas como, também, a perca em horas de trabalho.

Sugerido a mão-de-obra deficiente e revendo o atendimento hospitalar e de ambulatórios com as definições de verbas próprias e necessária à Previdência Social se prepara para o salto previsto em seus quadros de beneficiários que, atualmente, é de cerca de 15 milhões, passando num decênio, para aproximadamente, 70 milhões.

TENÓRIO CAVALCANTI *escreve*

AUXÍLIO EM NECESSIDADE, MESMO POUCO, AJUDA MUITO

SE o ideal não fosse o andar do espírito em busca da perfeição, o mundo não estaria tão perturbado e o Brasil não iria tão bem no caminho da sua independência econômica, mesmo com o sofrimento do povo, ainda pobre de conscientização dessa realidade histórica.

SE a desordem insiste em se reorganizar entre nós, conforme se prenuncia, é porque o consertador do telhado ainda não substituiu o madeiramento estragado, e continua pisando na telha umidecida pelo inverno passado de uma noite sem luz.

NÃO se muda o destino de um povo pintando-lhe a casa. É preciso algo mais.

NÃO se consegue aquela "condição econômica saudável", para superar os problemas da pobreza, analfabetismo e desemprego, sem ação pragmática na mudança de plantas daninhas que impedem esses anseios gerais. Henry Ford II, como "Homem do Ano", sabe disso; Reis Veloso, saudado pelo presidente das concessões de prêmios, está tentando cortar os labirintos em que se embrenham os problemas de política interna e externa, já que seu governo está demonstrando que a atualidade fez do Brasil uma das importantes experiências para se testar se pode um país subdesenvolvido alcançar o desenvolvimento, com autodeterminação e em regime de economia de mercado, sem nacionalismo exacerbado e sem a presença avassaladora do Estado.

ESTARÃO os partidos empenhados em divulgar essa filosofia, para que o povo saiba melhor o porquê do encarecimento do custo de vida e da cota do sacrifício de cada um, em favor da realização da mudança do subdesenvolvimento para o desenvolvimento econômico, com a celebração dos funerais da miséria?

A unificação da Previdência, no setor social, mostra o acerto das medidas paralelas ao desenvolvimento. A aplicação de sua renda, em benefício da meta humana, consegue milagrosamente aumentar a média de sobrevida, forçando a baixa da mortalidade infantil, ora se refletindo na explosão demográfica do País, que apresenta índice de aumento de população jamais atingido em qualquer época, sem recorrer a processo de socialização do Estado, como se apregoa para fins eleitorais.

GRAÇAS a essa política de saneamento da Previdência, tivemos um aumento de população, em dez anos, de 40 milhões de habitantes.

O acervo de problemas, considerados insolúveis, recebido como herança pela Revolução de 64, somados agora com a inédita explosão demográfica, está a exigir um esforço redobrado do homem que governa, para atenuar o impacto entre a produção e o consumo. O baixo poder aquisitivo, transferido para as mãos da oposição, como bandeira de reivindicações, contribui para aumentar politicamente as opções populares para os opositores, que se valem desse clima para transferir ao Governo a culpa de fracassos, que vêm de longe, de priscas eras, em que no Governo de ontem estava a oposição de hoje.

OS povos do mundo inteiro passam fome. O brasileiro, também. Entretanto, as crises que ensanguentam outros povos, como na Argentina e em Portugal, não decorrem da miséria, mas, sim, de outras bases profundamente ideológicas, que no Brasil, graças a Deus, não têm as mesmas profundidades.

ANTES de 64, denunciávamos nós que no Brasil morria-se de fome lenta. Nas escolas não se estudava porque o aluno não tinha merenda e sofria da avitaminose crônica. Na grande maioria, filhos de pais que sofriam de desinteria, pelegra, tuberculose e uma infinidade de doenças que matavam lentamente, vagarosamente, desfibrando o indivíduo, a raça e o homem. Uma fonte consciente mantida pela insensibilidade de um sistema político, que vivia do paternalismo, donatário de uma máquina indispensável ao seu triunfo eleitoral.

JUAREZ TAVORA, desfraldando essa bandeira, despertou o povo, mas perdeu para a corrupção, como perdeu Eduardo Gomes; Jânio Quadros, no mesmo caminho, colheu os frutos, levando às urnas sete milhões de brasileiros, que na sua época representava tudo contra o que havia de pior. Contudo, perdeu a guerra, por não ter o Congresso maioria de representantes do povo conscientizados dessa realidade. Ali estavam, em nome do povo, também representantes de laboratórios e multinacionais, que na época se beneficiavam com o subdesenvolvimento brasileiro. O povo passava fome, enquanto que, laboratórios, ávidos de mais lucros, adulteravam impunemente o produto de consumo obrigatório. Eram medicamentos que entorpeciam o povo, mas que enriqueciam alguns de seus fabricantes.

A miséria era a tônica: falta de leitos nos hospitais da Previdência, cujos recursos eram desviados para obras improvisadas e enriquecimento ilícito. O "know-how" era mantido como privilégio do fabricante estrangeiro de medicamentos, muitos deles adulterados, consoante publicações do Serviço Banas de pesquisas econômicas, publicados em 1960, em Brasília, em revistas especializadas (REV. Brasiliense n.º 3, pág. 65, de 4/2/60 e pág. 35 de Ins. Bitencourt 1961, e mais conferências pronunciadas na Sociedade Brasileira de Higiene, em 19/10/61, por Mário Victor de Assis Pacheco).

DESSA impunidade surgiu a indústria do viciado, do dependente, do anormal, que aos poucos ia gerando outros anormais em corpo enfermo, reduzido a condições de ante-câmara mortuária de mães anêmicas, e sem recursos dos Institutos, quase sempre transformado em cabide de empregos e balcão de negócios pessoais.

MESMO os homens mais inteligentes, que os conheci naquele tempo de cérebros lúcidos, submetidos ao processo da fome, acabavam se degradando ou tomando bolinhas para aliviar suas dores e se transformarem em um doente crônico e às vezes irrecuperável.

NA Segunda Guerra Mundial, nos campos de horror de Dachau, cientistas, escritores, padres, matemáticos, grandes médicos, jornalistas, políticos e um mundo de pessoas mais, eram submetidas pelo vandalismo da tortura e da fome. Essas criaturas degradaram-se inteiramente, perderam a vergonha, o sentido de dignidade humana, os mais comezinhos sentimentos que acompanhavam a humana condição. Contaram-me testemunhas oculares, de brasileiros que assistiram a tortura do vandalismo nazista, que viram presos defecando tranqüilamente, uns na frente dos outros, homens e mulheres em promiscuidade tenebrosa. Relações sexuais entre tais criaturas, no meio da apatia e indiferença de todos os outros, cada um entregue à sua miséria física e moral. Cenas dantescas, quadros indiscritíveis. Quadros de guerra, quadros de fome, quadros de peste, criados pela Besta do Apocalipse pessoal e geradora da miséria. Talvez tudo isto não fosse tão terrível como a ingerência de um remédio que, em vez de curar, vicia e, se ingerido por quem tem um feto no ventre, deforma antes de nascer, para ser um futuro monstro a comprometer gerações.

QUANDO temos conhecimento que a Revolução de 1964 começa a unificar a Previdência e a fabricar medicamentos, com know-how controlado pelo poder público e produtos fiscalizados pelas nossas autoridades, nos convencemos que só esse fato justifica o ato de unificação da Previdência que passou de 15 para 75% de segurados e dependentes. E com isso aumentar a espectativa de vida de mais cinco anos para cada brasileiro.

"AUXÍLIO EM NECESSIDADE COMO ESTA, MESMO POUCO, AJUDA MUITO"

(Matheus)

A ESPERANÇA DE PORTUGAL

O Criador, disse sabiamente um filósofo português, deixou ao homem dois entes benfazejos: "Sono e Esperança". O sono é a imagem da morte, a esperança é a imagem da vida.

Ai de nós se não fosse a esperança, e o que seríamos se não fosse o sono!...

O homem e o povo, o estadista, o soldado, rico ou pobre, qualquer que seja sua condição social, não poderiam viver sem as exacerbações naturais à vida humana, que fermentam as crises, se não tivessem como freio ao instinto, o sono e a esperança. O primeiro dá repouso à mente, tranqüilidade ao coração e aconchego à vida; o segundo arremessa o espírito para frente, no sentido do melhor. Imaginemos o navegante em meio à tormenta em uma noite tenebrosa, perdendo o timão da nave, a bússola e o rumo, se não tivesse dentro dele uma chama de fé e a esperança de um raio de luz ou um porto seguro. Pode-se viver sem tudo, menos sem a esperança. Ela é o bálsamo que diminui as dores do coração da humanidade e ilumina seu caminho para um futuro melhor.

Quando o entusiasmo vibra na voz de quem fala ao povo e se transforma em centelhas que incendeiam corações frementes da multidão, pode promover incêndios na palha seca da inconformação social, até mesmo nas manhãs claras de sol ou ante "as ondas azuis, bailarinas festivas do oceano imenso".

Só não é fácil, dizem os filósofos, oradores e sábios, é encontrar as palavras para se desenvolver as emoções que empolgam a quem fala ou escreve, quando recebe a incumbência de traçar rumos que sirvam de mensagem e de poder de comunicação aos que pisam na areia movediça da dúvida.

Por isso mesmo, consideramos que foi muito feliz o presidente Costa Gomes ao abordar a encruzilhada em que se encontra Portugal, abalado por crises políticas que podem ser criadoras e fecundas, como ser infecundas e mortais, logo com duas facetas, mas benéficas se tomadas as medidas necessárias para que elas assumam um caráter renovador e não suicida, segundo sábio conceito português.

Vendo o problema por esse prisma, Costa Gomes fa[illegible] três esperanças em que pretende se apoiar e superar as crises, desde que suas palavras se transformem em fatos: "A primeira (esperança) é dedicada ao povo para que sejam evitadas confrontações violentas, nervosismos e tensões emocionais, porque ninguém é dono da revolução, ninguém é detentor da verdade absoluta."

Surpreende o estadista, um chefe de Estado autenticamente cristão, quando prossegue: "Sejamos firmes, mas suaves, combativos, mas tolerantes nas lutas políticas que traçarão o rumo da revolução socialista portuguesa. A segunda esperança, deposito-a nas Forças Armadas, cuja coesão, patriotismo e apartidarismo são essenciais aos progresso em curso".

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES — (21 de março a 20 de abril) — Efetue todos os trabalhos importantes que tiver, nas primeiras horas do dia. À tarde, ocorrências inesperadas poderão trazer-lhe depressão. Saúde instável. Número favorável: 212.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Amizades sólidas farão com que você sinta-se recompensado pelas alegrias e favores que tem distribuído. Evite fazer promessas que não cumprirá. Número favorável: 857.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Novos projetos poderão conduzi-lo a um epílogo feliz. Promova um passeio ou reunião com pessoas otimistas. Dê telefonema carinhoso a certa pessoa. Número favorável: 638.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — O período é favorável para sua profissão e todos os assuntos domésticos estão em boa situação. Coloque em dia tudo quanto se relacione a finanças. Número favorável: 766.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Evite depositar demasiada confiança em pessoa que conheceu recentemente. Tudo quanto se relacione com saúde deverá merecer cuidados à tarde. Número favorável: 030.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Encare sua vida como uma longa jornada a ser cumprida: não desbarate seus recursos, numa única oportunidade. Poupe-se o quanto puder, para o amanhã. Número favorável: 413.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Vigie mais sua situação financeira e fuja de assumir obrigações desnecessárias. Em Amor, tudo lhe correrá excelentemente: mantenha-se assim. Número favorável: 534.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Ponha em ação sua proverbial prudência e controle o máximo os seus impulsos. Proposta comercial ou amorosa interessante virá à tarde. Número favorável: 222.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Momento excelente para assuntos relacionados com impostos, salários ou investimentos lucrativos. No ambiente do lar, configuração positiva. Número favorável: 324.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — A partir do meio-dia bons influxos de Vênus, favorecendo o amor. Razoável, para negócios e finanças em geral. Não abuse de bebidas fortes. Número favorável: 371.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seria muito interessante adiar para a próxima semana assuntos de caráter pessoal. Evite qualquer espécie de emoção profunda. Divirta-se um pouco. Número favorável: 174.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Tudo em inteira rotina: ausência de acontecimentos novos no terreno sentimental. Entretanto, poderá surgir um imprevisto marcante no trabalho. Número favorável: 745.

BALAIO

"A escalada do Santo Roque"

Daniel Filho liderando um grupo de 23 artistas, entre eles Regina Duarte, Beti Faria, Beti Mendes, Cláudio Marzo, Milton Gonçalves, Eiza Gomes, Tarcisio Meira, Glória Menezes, Francisco Cuoco, Eva Tudor, Armando Bógus, Paulo Gracindo, Ioná Magalhães, Araci Balabalian, Denis Carvalho (foto), Lima Duarte, Ziembinski e Carlos Eduardo Dolabela, estiveram em Brasília, para entregar ao presidente da República um manifesto da classe, movidos pelo recente veto que a Censura Federal impôs à novela "Roque Santeiro", que substituiria "Escalada" no horário das 8 horas, liberando-a somente para o horário das 10 da noite. Posteriormente, a novela sofreu cortes de tal forma que perdeu seu valor cultural e ficou impossibilitada de ser gravada deixando mais de quinhentos profissionais — a média normal de pessoas necessária a uma produção de televisão — de um momento para o outro imobilizados e causando prejuízos financeiros incalculáveis, uma vez que a obra já havia sido liberada para a televisão.

Daniel Filho entregou o manifesto ao general Golberi do Couto e Silva e num dos seus parágrafos vem escrito:

"Sem o mínimo de liberdade, sr. presidente, o que está em risco é a nossa sobrevivência profissional.

Sabemos que nos últimos cinco anos foram proibidas mais peças do que em toda a História Republicana, sabemos que filmes, jornais, revistas, discos, livros, continuam sofrendo cortes que desfiguram irremediavelmente seu sentido original, sabemos que a auto-censura é o ânimo predominante no meio dos criadores e artistas".

Esses acontecimentos fizeram com que a Globo, surpreendida pela urgência de colocar no ar um programa de alto nível — pelo menos técnico — trouxesse de volta uma condensação da novela de maior sucesso, no horário das oito: "Selva de Pedra". E, que se esticasse a novela das dez, "Gabriela", em mais treze capítulos. Muito embora esse aumento já estivesse previsto desde o início, só se fez necessário em face da retirada de "Roque Santeiro". Para substituir "Selva de Pedra" a Tv Globo pretende gravar "O Pagador de Promessa" do mesmo Dias Gomes, autor do "Roque".

TELEVISÃO

Elisabete Savala, a "Malvina" da novela "Gabriela", deixa de aparecer no romance de Jorge Amado, adaptada por Valter Durst para a televisão, no final da próxima semana. Uma nova Bete vai aparecer agora no elenco de "O Grito", de Jorge Andrade.

Seja "O Pagador de Promessas", Palma de Ouro do Festival de Cannes de 62, ou qualquer outra novela, que venha substituir a nova "Selva de Pedro". A Tv Globo conservará o mesmo elenco escalado para fazer "Roque Santeiro", que somente poderá ser acrescido de um ou outro artista. No caso de "O Pagador de Promessas" ser aprovado pela Censura, Glória Meneses seria convidada para integrar este elenco. Para o principal papel, foi convocado o ator Leonardo Vilar, que já viveu o personagem na tela e no palco. Qualquer que seja a novela que entrará no horário das oito, sua estréia está marcada para oito de outubro.

Mauro Montalvão, que já foi repórter de campo da Rádio Globo, será o apresentador, a partir de amanhã, de "Tiro Final", programa que a Tv Tupi leva ao ar após cada partida realizada no Maracanã, aos domingos. Mauro continua entretanto com seu programa normal nos domingos à tarde, que a partir desta semana trará algumas modificações. Por falar no assunto, Sandra Escobar, uma de suas juradas, está estudando entrevista já há algum tempo. Sandra pretende muito breve fazer suas previsões através do Programa Mauro Montalvão.

João Roberto Kelly está rindo à-toa com o sucesso que "Mormaço" vem fazendo nas paradas nacionais, o que também lhe vem motivando uma favorável fase de criação. Kelly revolucionou os espetáculos de televisão quando lançou "Times Square" e "Praça Onze"; agora o compositor e produtor pretende reviver, no vídeo, os grandes momentos da "Praça Tiradentes", num programa que será transmitido pela Tv Rio. Enquanto isso não acontece, Kelly comando o seu "Rio Dá Samba" e quem quiser vê-lo ao vivo poderá assistir, logo mais, no Teatro Procópio Ferreira, em Caxias, o show "Sambumor" tendo ao seu lado o cômico Joe Lester, o incrível "Pedro Bó".

ESPETÁCULOS

Ademilde Fonseca, que acaba de gravar um sensacional elepé pela Top-Tape, fará o show de lançamento do disco, terça-feira, no Teatro Opinião, com a presença de todos os músicos, autores e compositores que participaram da gravação de "Rainha do Chorinho". Candeia, Martinho da Vila, Hermínio Belo de Carvalho, Paulinho da Viola, João Bosco já confirmaram suas presenças. O disco foi produzido por Jorge Coutinho, um dos realizadores das famosas "Noitadas de Samba" do Teatro Opinião, que conseguiu fazer do disco não apenas um documento autêntico da música popular brasileira, mas também um elepé ao gosto do grande público. Com este elepé, conforme Ademilde Fonseca mesmo pretendia, está todo o seu talento, numa interpretação correta e segura. Os arranjos e regências do elepé "Ademilde Fonseca, Rainha do Chorinho" são dos maestros Nelsinho, Menezes e Orlando Silveira.

A cantora Tereza Curi foi contratada pelo pianista José Fernandes, que nas horas vagas integra o júri do Programa Sílvio Santos, para participar durante um mês, de sua temporada na Churrascaria Tijucana, a partir do dia 6 de setembro. Em outubro, assim que terminar seu contrato, Tereza Curi inicia por Salvador sua *tournee* pelo Nordeste.

Foi completo o sucesso da estréia da peça "Oh, Carol!", dia 27, no Teatro Mesbla, com toda sua renda revertida em favor da Barraca do Ceará. No próximo dia 3, a classe teatral e a imprensa estão convidadas para uma sessão especial. Tereza Raquel, Sandra Bréa e Pedro Paulo Rangel formam o elenco de "Oh! Carol..." sob a direção de Jô Soares.

Marília Pera somente mais dois dias no Teatro Casa Grande com seu show "Feiticeira", de Nelson Mota, com direção de Aderbal Junior. Somente hoje e amanhã.

"Ponto Fundamental" é um show musical produzido e dirigido por Paulo Sérgio Mag, que tem como "estrelas" o cantor Sidnei Magal, Deli Alves e Nilda Aparecida: todas as sextas e sábados é apresentado na churrascaria Las Brasas, após o espetáculo "New Brasa Samba Show", comandado por Gasolina.

MISCELÂNIA

Neste sábado, mais uma eliminatória do I Festival de Integração dos Blocos Carnavalescos do Estado do Rio de Janeiro, que está sendo realizado no Portelão, em Madureira. Na primeira eliminatória foram classificados os sambas "O Marginal" (B.C. de Bento Ribeiro), "Onde o Azul é Mais Azul" (B.C. Mocidade Louca de Campos) e "Saudações com os Orixás" (B.C. Solta o Bicho de Campo Grande); na segunda seleção, o júri escolheu "Rio de Mil Amores" (B.C. Palhinha de Ramos), "Você Vacilou" (B.C. Coroados de Jacarepaguá) e "Desfile no Céu" (B.C. Unidos do Gramacho — de Duque de Caxias). Em disputa mais de trinta mil cruzeiros de prêmios, que serão divididos entre os blocos carnavalescos e seus compositores.

Será realizada hoje à noite uma roda-de-samba especial no Caíque. O nosso amigo Hélio Rocha e seu braço-direito, o discotecário Teixeirinha, considerado um dos melhores da noite carioca, vão homenagear o coleguinha Roi Sugar, o Corsário Negro. Hélio Rocha está preparando novas promoções para saudar a primavera.

O cantor Roberto Barradas estará fazendo uma *tournée* pelo Norte e Nordeste, entre 20 de setembro e 11 de outubro. Roberto está com um elepé na praça, "Estourou no Norte", com a música "Deus, Deus", de Antônio Hudson.

Há uma enorme expectativa em torno do próximo elepé de Carlos Nobre. O cantor conhecido como o "Seresteiro Moderno", tem composto ultimamente músicas maravilhosas. Quem ouviu "Esperança Acontecida", feita para sua filha Andréa, elogiou muito essa nova fase de Carlos Nobre.

A Rádio Continental está apresentando todos os sábados, das 11 às 13 horas, o programa "Comunicação", comandado por Nelson Romar, com Sérgio Cinelli, Moisés Simas, Jorge Maurílio, Rullen Silva e Ivone Mota. Hoje, "Comunicação" será transmitido diretamente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército (do Roche), com a presença de convidados do mais alto gabarito. "Comunicação" discute e enfoca assuntos importantes e de interesse geral ✯ a grande pedida que o rádio oferece aos ouvintes cariocas. Liguem-se!

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Seleta de Raul Bopp

Prosseguindo na publicação de sua Coleção Brasil Moço, a José Olímpio, em convênio com o MEC, nos dá agora a *Seleta de Raul Bopp*, organização, estudo e notas do prof. Amariles Guimarães Hill. Nada mais oportuno do que o lançamento desta Seleta, lembrando esse gaúcho que escreveu talvez, as mais belas coisas que se escreveram sobre a Amazônia. *Cobra Norato* foi o primeiro grande grito, verdadeiro hino poético daquela região. É livro que de vez em quando releio... quando o tempo o permite... Essa *Seleta*, repito, retrata a obra de um escritor que é um verdadeiro marco em nossa história literária. Pela qualidade, não pela quantidade. Ainda da J. Olímpio, *Juan*, contos de Ricardo Daunt Neto. Livro de estréia apresenta 15 estórias que vou ler e mais tarde voltarei a tratar do mesmo.

DOIS POLICIAIS — Outra editora que passa a comparecer regularmente nesta coluna, é a Editora Nova Época, de São Paulo. Sua primeira apresentação é com dois romances policiais de boa leitura, modernos, violentos. São eles: de William Judson, *Os Justiceiros*, narrando um drama provocado pela facilidade do comércio de armas de fogo; o outro é do conhecido John Godey, autor de *O Seqüestro do Metrô*, que agora nos dá *Não Mato por Prazer*, aventuras e desventuras de Johnny Handsome, transformado em Mitchell por uma operação e o roubo de um milhão de dólares de um banco. Dois livros bons de ler. Divertem.

EM VEZ — Selecionadas em parte por Antônio Carlos Vilaça e com sugestões de Luís Forjaz Trigueiros, segundo diz o autor, aparece mais um livro de Carlos Lacerda: *Em Vez*. Ele aí reúne um pouco de sua atividade, em trinta crônicas de assuntos variados, e um muito obrigado, ou melhor, "obrigado pela atenção" ao fim do livro. Obra que, pela diversidade de assuntos, é de agradável leitura para todos os gostos. Chamo em especial a atenção para o "Falso Prefácio". Edição da Nova Fronteira, que ainda nos dá uma história de amor do chileno Enrique Lafourcade, *Pomba Branca*, obra já com mais de 15 edições em língua espanhola. Tradução de Antônio Carlos Resende.

UM ANTIGO BURGESS — A Artenova vem de lançar mais um romance de Anthony Burgess, aliás um romance antigo, de 1962, *Sementes Malditas*. Segundo a editora pode ser descrito "como uma história em quadrinhos maltusiana", pois de certa forma, focaliza o problema da superpopulação. Apesar de anterior a *Laranja Mecânica* é uma boa estória onde o "problema" é estudado de forma inteligente e divertida. Tradução H. Dobal. Ainda da Artenova, um novo escritor inglês entre nós, Winston Grahan, com o romance *O Anjo, a Pérola e o Pequeno Deus*. Nada conheço desse autor mas vou ler este romance, pois o simples fato e seu livro *Marnie* ter sido levado ao cinema por Hitchcock, é uma boa indicação. Tradução de Luís Corção.

DIVERSOS — Para completar esta coluna, aqui vai o registro de livros recebidos: de Lamberto Puccinelli, temos *Graciliano Ramos* em edição da Quiron/MEC, um bom estudo sobre a obra do mestre Graça; da Samma Editorial, de M. K. Rustomji, *Como se Dar Bem Com as Pessoas*, 128 maneiras aprovadas, com suas respectivas ilustrações; de Maria Carvalho Rocha (Editex-Rio), um punhado de crônicas, *Venha Ver-me a Qualquer Tempo*; da José Álvaro, o romance *Cobra*, de Severo Sarduy, grande sucesso dois anos atrás na França; de Alan Wykes, *Himmler*, na série Líderes da História da II Guerra Mundial, da Renes, como sempre um bom documento; finalmente, de Simon Schwartzman, *São Paulo e o Estado Nacional*, na Coleção Corpo e Alma do Brasil, da DIFEL.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195, ap. 401 — Rio — ZC-37 - 20000

MOTEL homenageia LUTA

LUTA DEMOCRATICA foi homenageada pelo Motel Clube do Brasil, que está completando 15 anos de existência e por isso mesmo reuniu jornalistas esportivos e sociais num almoço de confraternização na sede náutica do Vasco na Lagoa. Nossos companheiros Sérgio Lopes e Braz Pelosi estiveram presentes (foto) e receberam bonitos medalhões alusivos ao evento.

Papo de samba

Secatto

O dinheiro, fácil e grosso, está rolando no samba. Só vive na pior quem quer. E se vocês pensam que é mentira ou brincadeirinha o que estamos afirmando, tomem nota: escolas e blocos que estão no sufoco para fazer o carnaval podem recorrer aos magnatas que o cacau aparece logo. Como? Simples e prático: carta de crédito, cujo valor não ultrapasse a subvenção e com margem de um lucrozinho — juros é a palavra mais certa — para os bem aquinhoados do vil metal. Moraram?

/// E como um assunto puxa outro, vamos continuar no mesmo papo. A Federação dos Blocos e a Associação das Escolas de Samba, órgãos que recebem antecipadamente do governo as cotas-subvenções, embora sem interesse direto no caso, facilitam a operação-empréstimo, pagando aos que apresentam em seus guichês — bôca do cofre se quiserem — o valor da "ajuda", mediante a simples apresentação de ofícios marotos calcados em cima das já fabosas cartas de crédito.

/// E tem mais. Isso acontece por culpa exclusiva de maus dirigentes sambistas, que ao invés de administrarem com lisura e firmeza suas agremiações, objetivam apenas o lado promocional, alardeando, perto do carnaval, como agora acontece, problemas de ordem econômica para participar do desfile.

/// Marcou ponto o presidente Irani Santos Ferreira. A volta do Mestre Fuleiro ao Império foi muito bem recebida por todos que conhecem o "bigodudo da Serrinha". Resta saber se a boa medida do Irani será compreendida e aceita quando setembro vier. Entenderam?

DENTRO DA QUADRA — Hiram Araújo, doublê de médico e sambista, eufórico com a safra de samba-enredo da Portela para o carnaval-76. ✯ Devo uma visita a Juvenal Lopes. ✯ Quem é aquela mulata linda que está sempre nas noitadas da Mangueira? Quem souber seu nome e endereço mande dizer. ✯ Amanhã, dia de tomar gelado, estarei em São Paulo. Vou ver de perto como roncam cuícas e tamborins no Aristocrata Clube, cujo diretor social é Júlio Garita. ✯ Jorge Garrido e Valfrido Tourinho — eles fizeram as pazes, sabiam? — estão caprichando para que nada falte ao IV Encontro Nacional de Compositores de Samba. Ailton Assis também está na jogada.

PALAVRAS CRUZADAS

AFONSO NOGUEIRA

HORIZONTAIS: 1 — (Bras.) Certo brinquedo feito de couro e penas e que é jogado ao ar com a palma das mãos; 7 — Abrigo (il.); 8 — Tecido forte, de linho; 9 — O mesmo que *dueto*; 10 — Iniciais do estadista Bismarck; 12 — Cabo do Canadá; 13 — Passada; 14 — Coisa nenhuma; 16 — Carimbo, chancela; 18 — Desenho impresso a cores (pl.).

VERTICAIS: 1 — Instrumento de padejar; 2 — (Bras.) Dar contra vontade ou de má vontade; 3 — Carga disparada por arma de fogo; 4 — (Bibl.) Pai de José, marido da Virgem Maria; 5 — (Jur.) Empréstimo gratuito de coisa não fungível, que deve ser restituída no tempo convencionado; 6 — Carta de jogar; 9 — Lástima; 11 — Sigla do Estado da Bahia; 13 — O mesmo; 15 — Espaço de doze meses; 16 — Sentidas Condolências (abrev.); 17 — Sigla do Estado brasileiro cuja Capital é Vitória.

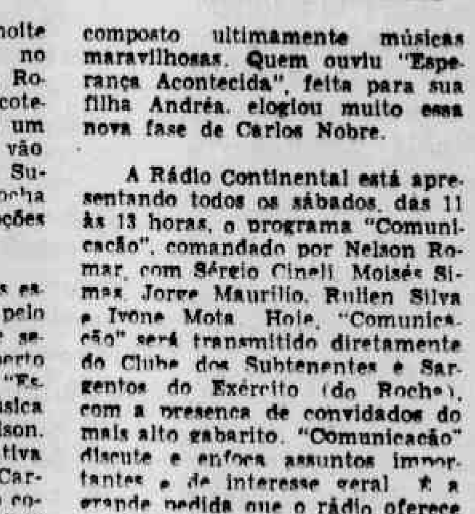

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 — Peteca; 7 — Asilos; 8 — Brim; 9 — Duo; 10 — O.B.; 12 — Or; 13 — Ida; 14 — Nada; 16 — Sinete; 18 — Cromos.

VERTICAIS: 1 — Pá; 2 — Emburrar; 3 — Tiro; 4 — Eli; 5 — Comodato; 6 — Ás; 9 — Dó; 11 — BA; 13 — Idem; 15 — Ano; 16 — S.C.; 17 — E.S.

ESTUDANTES HOMENAGEIAM COMANDANTE DO I EXÉRCITO

Em solenidade realizada, ontem, no Ministério do Exército, o general Reinaldo Melão de Almeida, acompanhado de oficiais do comando do 1º Exército, foi homenageado pela equipe de futebol da UERJ, vencedora do "Torneio Duque de Caxias, como parte dos festejos da Semana do Exército e disputado no Aterro do Flamengo. O sr. Wilson Chaoeri, vice-Reitor da Universidade, Ivan Lopes Machado diretor de Educação Física e os estudantes, entregaram uma placa ao general agradecendo pelo muito que tem feito pelos jovens.

Como prêmio os estudantes farão uma viagem até Manaus, onde disputarão uma partida de futebol com a equipe da Universidade local. Aproveitando a viagem, os alunos da UERJ visitarão as organizações Militares e ficarão hospedados três dias no 8º QG. Antes de terminar a homenagem, o general frisou que estava acostumado a receber a equipe do Gama Filho.

O general Reinaldo de Melo quando recebia a placa comemorativa

ASSEMBLÉIA

COMISSÕES & COMICHÕES — Como vocês não sabem, desoito comissões pra cá Casa estão pra debutar. Mas diz que a Arena está querendo vinte. E diz, também, que o Jorge Davi está sentindo uma "comichão" danada pra pedir mais uma: Comissão Especial pra rever os discursos do José Maria Duarte. E diz que eleminho dá o explicadinho: o líder da Maioria diz uma coisa um dia e no seguinte cu... Que maldadinha, pô! Não passem isso adiante, "please"!

• • •

PINGA FOGO — Gama Lima enaltece. Governador Faria Lima. No trato dos problemas da região salineira fluminense. ● Francisco Lomelino critica. Secretário de Segurança. Que formulará novo rodízio dos delegados. E declara: "É um método ultrapassado. As autoridades só começam, mesmo, a desempenhar suas funções repressivas, após detalhados estudos dos problemas locais que duram, invariavelmente, o período previsto para sua remoção". ● Henrique Peçanha denuncia. Venda irregular de lotes de terrenos, na Vila Operária, em Caxias. ● Mauricio Pinkusfeld declara. Que o almirante Heleno Nunes pode contar com seu irrestrito apoio, em sua gestão na gestão na presidência do partido. ● Sandra Salim aborda. Problemas dos excepcionais. E critica. Falta de estabelecimentos no Estado. Não possuem estabelecimentos visando proteção das crianças. E diz que somente as APAEs são os órgãos que realmente procuram de modo efetivo e racional dar-lhes condições de enfrentar "nossa conturbada sociedade". ● Paulo Duque declarando. Que maior entrave pro progresso é a excessiva burocracia. E exemplifica as duas empresas do Ministério dos Transportes. Há muito deveriam estar em Brasília. Mas persistem em permanecer no antigo prédio dos Transportes.

• • •

DE RECURSOS — Muito do eufórico, o José Maria Duarte entra no gabinete do José Pinto. E em euforia essa, uma frase formula: "Vamos ganhar! Vamos ganhar!" A cá reportera que, com o Paulo Silveira, confradote e assessor do Pinto, papeia, fica pensando, loguinho, que é na Esportiva que o nosso J.M.D. vai acertar. Mas a coisa é outra. Mais explicadinho: o grupo chaguista acabara de ingressar, no Tribunal Regional Eleitoral, com pedido de anulação da confusão, digo Convenção, do MDB.

• • •

CENSURA & CENSURA — Sandra Cavalcanti censura. A Censura. Que não havia liberado estória novelística. E diz: "Foi um ato de imprudência administrativa desnecessária para a defesa do nosso regime político. E, até, prejudicial à imagem do Brasil dentro e fora do país".

• • •

AS CONGRATULAÇÕES DO DIA — Valdilio Vilas Boas. Para com o prefeito de Duque de Caxias. Coronel Renato Moreira da Fonseca. Pelo brilhantismo das homenagens prestadas ao Patrono do município e do Exército brasileiro. ● Sebastião Meneses. Para com a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Rio de Janeiro. Eleição nova diretoria. ● Nestor Nascimento. Para com a Grande Loja Maçônica. Realização do 3.º Salão de Artes Plásticas. ● Edésio Frias. Com a Comissão do III FEP. Abertura da III Feira do Paraíso ·) Eden. ● Luís Carlos Cruz. Para com o Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército. Nas pessoas de seus diretores. Passagem do jubileu de prata. Em dia 14 do mês entrante. ● Josias D'Ávila. Com Dilson Esteves Damas. Indicação pro cargo de diretor administrativo da Edurb, Niterói. ● Frederico Trota. Para com a diretoria e associados do Clube Militar. Pelo expressivo programa comemorativo da Semana de Caxias. ● Márcio Macedo. Pra com os irmãos Velos. 20.º "niver" da Casas da Banha...

• • •

E, em matéria de papo: fim.

Radialistas lançam campanha salarial dia 2 de setembro

Ari Vizeu, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, está convocando a classe para a assembléia geral que se realizará no próximo dia 2 de setembro, às 20 horas, na Rua Leandro Martins, 10, 12.º andar, visando ao lançamento da campanha por melhores salários e outras vantagens, a partir de 1.º de outubro.

A referida reunião vai inaugurar a nova sede, também própria, da entidade. A sede da Rua Francisco Serrador será transformada no "Centro Médico Paulo Roberto", cujo nome é uma homenagem ao saudoso radialista.

— Com a inauguração da nossa nova sede própria — destacou o sr. Ari Vizeu — podemos oferecer maior conforto aos nossos associados. Além disto, teremos, agora, uma melhor racionalização dos serviços, antes prejudicados pela falta de condições materiais e ambiente.

SERÃO REFLORESTADOS OS MORROS CARIOCAS

A Diretoria de Parques e Jardins iniciará no próximo mês a parte que lhe cabe no reflorestamento dos morros e encostas do Rio de Janeiro, começando o trabalho pelo Morro dos Cabritos, onde ficava a antiga favela da Catacumba, local atualmente tomado por ervas e capins, que serão erradicados para que seja iniciado o plantio de mudas de canela, jequitibá, aroeira, jambo, jaca, sabiá, ipê, cássia e quaresma.

Outros morros da cidade serão beneficiados, embora alguns sejam considerados em estado tão precário que sua recuperação torna-se quase impossível. Segundo o sr. Gildo Borges, diretor de Parques e Jardins do Rio, o resultado só virá a longo prazo, estando o prefeito Marcos Tamoio interessado na sua execução por questões de segurança de encostas, para a melhoria do microclima e para efeito de paisagismo, base da beleza da região.

FEIRANTES OBRIGADOS A EMBRULHAR PRODUTOS

Passa a ser obrigatório, a partir do dia 15 de setembro, em todas as feiras-livres do Rio de Janeiro, o uso de redes ou sacos plásticos transparantes para embrulhar todas as mercadorias vendidas, inclusive o pescado.

A medida visa proteger as donas-de-casa, que agora poderão examinar o produto logo após a compra, impedindo que o feirante coloque algo estragado no meio dos bons. O Sindicato dos Feirantes já foi avisado a respeito da decisão, tomada pelo Departamento de Abastecimento da Secretaria de Agricultura, atendendo a uma solicitação da Divisão de Fiscalização.

PISCINAS DO RIO TERÃO GUARDIÕES

O Corpo Marítimo de Salvamento — SALVAMAR — abrirá, segunda-feira, as inscrições para o curso de guardião de piscina, com noções de resgate e de reanimação de pessoas afogadas. O curso tem como finalidade formar socorristas que, por decreto estadual, terão de permanecer à beira das piscinas de clubes, sociedades recreativas, hotéis e colégios, a partir de outubro. O curso, com duração de 20 dias, a começar do próximo dia 22, é gratuito e aberto a qualquer pessoa interessada.

Por não se saber o número de piscinas existentes no Estado, nem seus proprietários, a exigência de socorristas em todas as piscinas do Estado do Rio será comunicada às prefeituras municipais, que ficará encarregada de notificar os clubes e sociedades implicadas.

SNA VAI APURAR NO RIO VENDA DA CARNE FRESCA

Virá ao Rio na próxima semana o sr. Rubem Noé Wilke, diretor da Superintendência Nacional do Abastecimento, que vem chefiar diligências, das quais poderá resultar o fechamento de frigoríficos, distribuidores e açougues que, ilegalmente, estariam vendendo carne fresca.

Na Zona Sul, o produto congelado tem sido comercializado a preços em média de 30 por cento acima dos fixados pela tabela CIP/Sunab e nos municípios de São João de Meriti e Duque de Caxias alguns açougues continuam negociando, abertamente, a carne fresca que recebem dos abatedouros.

TRIGO

Ante a queda vertiginosa da produção brasileira de trigo, em decorrência das últimas geadas no Paraná e Rio Grande do Sul, o governo decidiu importar 120 mil toneladas do produto dos Estados Unidos, a fim de reforçar o estoque interno. Prevê-se para este ano um consumo de 4 milhões e 422 mil toneladas, das quais nossos produtores respondem por 2 milhões e 422 mil toneladas.

FARINHA

A farinha de mandioca do Rio Grande do Sul registrou uma alta na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro e está cotada a 100 cruzeiros no atacado. Até julho, devido a CFP vir fornecendo diretamente o produto aos supermercados, seu mercado se apresentava fraco. Terminados os estoques oficiais, em pouco tempo a farinha registrou uma alta de 20 por cento, para o que concorreu o fato de sua retirada da tabela CIP/Sunab.

CAFÉ

Foi divulgado no Rio, por fontes do comércio exportador de café, que a decisão do Conselho Monetário Nacional, facilitando o acesso das pequenas e médias empresas exportadoras à linha especial de crédito criada em benefício do setor de pouco adiantará para solucionar seus problemas. Segundo as mesmas fontes, as pequenas firmas continuarão sem possibilidades de contratar os empréstimos previstos pelo governo, de Cr$ 250 milhões, uma vez que permanece a exigência de limitar os créditos ao nível mais baixo verificado entre a perfomance de exportação e o capital integralizado de cada empresa.

Foi sugerida à diretoria do IBC, pelo presidente do Centro de Comércio de Café, de Vitória, a criação de uma entidade de âmbito nacional para representar os empresários do café e solucionar o problema da diversidade de opiniões dentro do setor.

Já o presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Mário Stadler de Sousa, declarou que o sr. Camilo Calazans, presidente do IBC, está totalmente antagonizado com as classes produtoras cafeeiras e que, por isso, terá muita dificuldade para conseguir continuar na direção do principal órgão do café no País.

SINDICAL

PUBLICITÁRIOS PEDEM AUMENTO

Dia 2 de setembro, às 20 horas, na Rua do Riachuelo, 333, 3.º andar, o Sindicato dos Publicitários promoverá assembléia geral, tendo em vista o reajuste de ordenados. Na oportunidade, a classe deverá autorizar à diretoria do órgão profissional a firmar acordo com os patrões ou instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho.

Telefônicos continuam recebendo bolsas

Henrique Humberto Pignataro, presidente de Telecomunicações e Operadores de Mesas do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, informa que continuam sendo distribuídos os cheques referentes à primeira parcela de bolsas de estudo do PEBE, devendo os interessados comparecerem, de segunda à sexta-feira, à Rua Morais e Silva, 94.

Medicina do trabalho

Com a participação de mais de oitenta especialistas, foi instalado em Fortaleza o Seminário de Medicina do Trabalho, promovido pelo Ministério do Trabalho e o Centro de Ciência de Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Corretores de mercadorias

Apenas uma chapa, encabeçada pelo atual presidente, sr. Lúcio Guimerães Corrêa Dias, vai concorrer às eleições em 18 de setembro no Sindicato dos Corretores de Mercadorias, dos membros da diretoria, conselho fiscal e delegados perante a Federação dos Agentes Autônomos do Comércio.

Pesquisa sobre mão-de-obra

Para realizar uma pesquisa sobre as necessidades de mão-de-obra, sua formação e treinamento para a expansão da siderurgia brasileira, encontra-se em Vitória o general José Augusto Moreira, consultor do Projeto Siderúrgico Nacional.

Pessoal do gás liquefeito

Reúne-se amanhã o conselho de representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Combustíveis Minerais e Solvente de Petróleo, para concessão de poderes à diretoria da entidade, a fim de estabelecer negociações com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, com vistas ao reajuste salarial dos empregados, nas regiões onde não existam sindicatos da categoria profissional.

Às entidades de classe

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

NOVA IGUAÇU INAUGURA A VI FEIRA DA PRIMAVERA

Foi inaugurada ontem e funcionará até amanhã em frente ao viaduto de Nova Iguaçu, a VI FEIRA DA PRIMAVERA. No local escolhido para a Feira, Rua Santos Dumont, em frente ao viaduto de Nova Iguaçu, foram instaladas várias barracas regionais, representativas dos Estados brasileiros e muitas internacionais, que venderão artigos e comidas típicas.

A renda da VI FEIRA DA PRIMAVERA será revertida para fins beneficentes da Comunidade Diocesana de Nova Iguaçu e destinada à construção de Escolas Profissionalizantes para menores desamparados.

REALIZAÇÃO

A idéia da realização anual da Feira da Primavera surgiu em 1970 quando, d. Adriano Mandarino Hipólito, Bispo Diocesano, sentiu a necessidade de congregar toda a comunidade de Nova Iguaçu em torno de um ideal comum: auxiliar financeiramente as instituições de caridade dedicadas à criança pobre. A feira proporciona alegria aos seus participantes e ajuda aos abrigos de órfãos que lutam com sérias dificuldades financeiras, além de proporcionar a construção de escolas profissionalizantes, grande meta do movimento comunitário iguaçuano.

Obras do Metrô interditam rua do Catete por 3 anos

A partir de hoje, à Rua do Catete estará interditada ao tráfego durante três anos, entre às Ruas Pedro Américo e Ferreira Viana. A medida foi tomada em conseqüência da abertura do lote 7 do Metrô, que vai do Largo da Glória à Praça José Alencar. Para que o tráfego não seja inteiramente prejudicado, os veículos procedentes da Rua Bento Lisboa, com destino à Praia do Flamengo, poderão alcançar a Rua Silveira Martins, através de uma ponte a ser construída.

PAREDES

A Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro acredita que o trecho das obras que vai do Largo da Glória em direção à Zona Sul é o que apresenta maiores dificuldades para construção. Muitas desapropriações não puderam ser feitas amigavelmente e terão de ser resolvidas na justiça. Quanto à parte técnica, o processo das estacas de metal para apoio às paredes não poderá ser utilizado. Será preciso constituir paredes de concreto, de 30 centímetros de espessura, nos dois lados dos valões, como foi feito de Cinelândia. Essa construção será feita a partir do Colégio Zacarias, para não abalar os alicerces dos prédios, dos quais a linha passará bem perto.

A primeira providência a ser tomada, para permitir a perfuração das valas, é o remanejamento das redes de serviços públicos. Todas elas serão deslocadas para a calçada até o término das obras.

TÚNEL

Nos próximos trechos a serem abertos na Zona Sul, a máquina Shield poderá ser utilizada, caso o terreno tenha consistência suficiente. A máquina cava os túneis sem abrir valas, não interferindo, portanto, no tráfego.

A interdição atual tem como limite a Rua Ferreira Viana, mas as desapropriações já vão muito além desse ponto. Entre os muitos prédios que estão demolidos estão o Restaurante Lamas e parte da entrada do Cinema São Luís.

FESTIVAL DE SAMBA DE TERREIRO

Logo mais, na quadra de ensaios do Grêmio Recreativo Escola de Samba Em Cima da Hora, na Rua Zeferino da Costa, 556, será apresentado um empolgante Festival de Samba de Terreiro.

Entre outros participantes de destaque, lá estarão Cristiano Fagundes (compositor vencedor do III Encontro Nacional dos Compositores do Samba), Paulo Constantino e Inácio Gomes da Silva, tendo-se como certo o comparecimento de numeroso público, pois o samba de terreiro é sempre uma atração de êxito garantido.

A Jovem Guarda do Cosme Velho

Na aristocrática paragem que é o Cosme Velho, há uma Rua Pedro Velho. Não vale a pena apurarmos o motivo da coincidência. Quanto ao nome do logradouro, representa homenagem a destacada figura do mundo jurídico e político.

Entretanto, essa coincidência de nomes está sendo citada nestas linhas devido ao desdobramento de fatos que se verificam naquele bairro, que já foi agradável, antes da transformação de todo o Rio em terra semeada de desencantos.

O caso é que nas proximidades da Rua Pedro Velho existia uma favela. E aos moradores daqueles barracos era atribuída a prática de roubos e outros desrespeitos à Lei. Então, por influência dos moradores, entre os quais se destacam figuras de prestígio, a favela foi derrubada e seus moradores "removidos", como se costuma dizer quando se trata de mudanças forçadas de cidadãos no uso e gozo de 50% dos direitos civis dos cariocas de primeira classe.

Mas acontece que a mudança, ou remoção, dos cidadãos de segunda classe, empilhados na favela do Cosme Velho, não impediu que o bairro continuasse, como aliás sucede em todos os outros bairros do Rio, a ser palco de assaltos, arrombamentos e outras práticas desse gênero perigoso.

Então, os moradores da Rua Pedro Velho e imediações resolveram cercar por conta própria, com um muro, o local da favela demolida. Além disso, foram instaladas na terra de ninguém guaritas com guardas de uma milícia desse originalíssimo condomínio.

O desenrolar da história demonstrará se o novo sistema é ou não é mais eficiente que o outro, o clássico, o tão conhecido, representado pelo policiamento convencional, a cargo das entidades mantidas pelo condomínio dos cem milhões de brasileiros, para garantia da segurança pública.

ENCAMINHE QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER AO MOBRAL

DETRAN BATE MAIS UM RECORDE DE REBOQUES

Um recorde de apreensão de carros foi batido pelo Detran, ao conseguir, em apenas 10 horas de ação, rebocar no centro e zona sul 258 veículos estacionados irregularmente, conduzindo os carros para os seus depósitos e dando às auto-socorros Botelho, Edu/César e Santos uma renda bruta de Cr$ 81 mil 666 pelo trabalho de proceder aos reboques.

PERMISSÃO

As ruas onde está sendo permitido o estacionamento em Copacabana, sempre à esquerda na mão de direção, são as seguintes: Belfor Roxo, Ronald de Carvalho, Duvivier, Fernando Mendes, República do Peru, Paula Freitas, Hilário de Gouveia, Raimundo Corrêa, Dias da Rocha, Constante Ramos, Barão de Ipanema (estacionamento da Coderte), Bolivar (estacionamento da Coderte), Xavier da Silveira, Djalma Ulrich, Almirante Gonçalves, Sá Ferreira, Sousa Lima e Rainha Elizabeth, além da Av. Atlântica, com suas faixas para parqueamento junto às edificações e à beira-mar.

Também continua sendo permitido estacionar nas seguintes ruas paralelas à Av. Nossa Senhora de Copacabana: Leopoldo Miguez, Airés Saldanha, Domingos Ferreira e em todo o Bairro do Peixoto, com exceção dos trechos das Ruas Figueiredo Magalhães e Siqueira Campos que cortam a área.

No Leme, o estacionamento é legal na Av. Atlântica e Ruas Anchieta e General Ribeiro da Costa, assim como no trecho da Rua Gustavo Sampaio entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Vieira.

Em Ipanema, o estacionamento continua permitido nas *ilhas* da Av. Vieira Souto, no calçadão próximo ao Castelinho e nas Ruas Garcia D'Ávila, Aníbal de Mendonça, Av. Henrique Dumont, Cláudio Redfern, Barão da Torre, Redentor Nascimento Silva, Alberto de Campos, entre outras, como a Almirante Sadock de Sá e Gorceix.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro

Rua Ana Néri, 152, São Cristóvão — Tel. 262-2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, o Sindicato em epígrafe, por seu Presidente infra-assinado, em obediência aos dispositivos legais, convoca a todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar em sua sede social, no endereço acima, no próximo dia 5 de setembro — sexta-feira — às 18h30min, em 1.ª convocação, com a presença do número regimental de associados, e às 19 horas, em 2.ª, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO: Autorização para compra de um imóvel para instalação da Delegacia Sindical de Campo Grande.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 1975.

ADALBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Eu, você e a Justiça

Manoel Monteiro

Para obtenção dos novos valores a serem usados a partir de 1.º de julho de 1975, os aluguéis residenciais iniciados entre 30 de novembro de 1964 e 6 de abril de 1967, e que já foram aumentados em 1974, por ocasião da elevação do salário mínimo, multiplica-se por 1.1151 o aluguel pago a partir de novembro de 1974: por 1,1152 o valor assim obtido e por 1,1151 o resultado desta última multiplicação o que dará os valores atualizados dos aluguéis referentes a julho e agosto, setembro e outubro e os meses de novembro em diante, respectivamente.

Exemplo:

Aluguel contratado em janeiro de 1966 sofreu diversos aumentos em virtude das alterações do salário mínimo, estando com o valor de 213.75 em novembro de 1974. Quais são os seus valores atualizados?

Cálculos e solução:

a) Multiplica-se por 1,1151 o aluguel de novembro de 1974: Cr$ 213,75 x 1,1151 = 238,36 (valor atualizado do aluguel para os meses de julho e agosto);

b) o aluguel atualizado Cr$ 238.36 será multiplicado por 1,1152, que dará o valor do aluguel nos meses de setembro e outubro de 1975: ....
238,36 x 1,1152 = 265,81;

c) A partir de novembro de 1975, o aluguel será: 265,81 (aluguel atualizado para setembro e outubro) x 1,1151 (coeficiente de atualização da terceira parcela) 265,81 x 1,1151 = 296,41.

REGRA II

Nos contratos assinados entre 30 de novembro de 964 e 6 de abril de 1967, e que tiveram seu término entre os meses de maio de 1974 e abril de 1975, inclusive.

Exemplo:

Que aluguel mensal deve pagar a partir de 1.º de julho de 1975 o inquilino cujo contrato de locação, terminado em dezembro de 1974, tem valor locativo de Cr$ 499,00?

Cálculo e solução:

a) Multiplica-se pelo coeficiente da 1a. parcela 1,0287, o aluguel mensal pago pelo inquilino: ......
1,0287 x 499,00 = 513.32 (aluguel a ser pago em julho e agosto).

b) Multiplica-se o aluguel de julho e agosto (Cr$ 513,32) pelo coeficiente correspondente a dezembro de 1974, na segunda parcela (1,0287): ....
Cr$ 513,32 x 1,0287 = Cr$ 528,05 (valor do aluguel nos meses de setembro e outubro de 1975).

c) A partir de novembro de 1975, o valor do aluguel será Cr$ 528,05 (aluguel correspondente a setembro e outubro) vezes (coeficiente da 3a parcela, 1,0287) correspondente ao mês do término do contrato): Cr$ 528,05 x 1,0287 = Cr$ 543,26.

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

SÃO JORGE DE FOLGA VAI LÁ EC NOVA CIDADE X EVEREST

Chega neste domingo, ao seu ponto culminante, o XII Campeonato de Veteranos de 1975. Com três representações ocupando a primeira colocação e todos três invictos, com três pontos perdidos, oriundos de empates (E.C. Nova Cidade, G.E. São Jorge e Everest A.C.), a coisa começa a esquentar, uma vez que estamos exatamente na penúltima rodada do 1.º turno classificatório.

O jogão deste domingo vai reunir E.C. Nova Cidade e Everest A.C., estando o outro primeiro colocado assistindo de camarote o encontro que será travado na praça de esportes do E.C. Nova Cidade, em Nilópolis, uma vez que o seu adversário, o CEDAG, notificou à direção do certame que não vai comparecer.

Como se vê, tanto o E.C. Nova Cidade como o Everest A.C. estarão jogando para a vitória, pois só esta interessa, uma vez que o empate só pode beneficiar o G.E. São Jorge.

JOGOS FINAIS — Para encerrar este 1.º turno, teremos ainda os seguintes jogos:

Domingo, dia 31 — E.C. Nova Cidade x Everest A.C., no campo do Nilópolis. Laranjeiras F.C. x Unidos do Sampaio F.C., no campo do Everest A.C., em Inhaúma. Mocidade F.C. x 24 de Maio F.C., no campo do Mocidade F.C., em Anchieta.

Domingo, 7 de setembro — G.E. São Jorge x Laranjeiras F.C., no campo do Everest A.C., em Inhaúma, e Fazenda x Unidos do Sampaio F.C., no campo do Fazenda F.C., em Vila Rosali, São João de Meriti

Domingo, 14 de setembro — Unidos do Sampaio F.C. x G.E. São Jorge, no campo do E.C. Nova Cidade, em Nilópolis.

ELIANA MULLER DAVI — Para o vencedor do encontro E.C. Nova Cidade x Everest A.C. será oferecido o Troféu Eliana Müller Davi, assim como para o autor do 1.º tento da partida o Troféu Jornalista Oscar Cardoso, como incentivo à moçada do III Campeonato de Veteranos, temporada de 1975. Entregando os troféus lá estará o desportista Sebastião Stockler de Morais.

FUTEBOL DE SALÃO — Agradecemos mais uma vez ao Adilson Salgado, da Federação Carioca de Futebol de Salão, a remessa religiosa do andamento dos campeonatos da cidade em suas diversas categorias, pois temos acompanhado vários jogos nas diversas quadras e ginásios da cidade. Apenas ficamos devendo o noticiário, por absoluta falta de espaço.

DERLANDES FERNANDES PAES — Está aniversariando o diretor-gerente do grupo CAP e diretor do CAP Country Club, desportista de primeira categoria no esporte amador caxiense. Esta coluna envia sinceros votos pela feliz data.

QUADRANGULAR — Está marcada para este domingo, no campo do E.C. São José, a última rodada do quadrangular, sob o patrocínio do Sindicato dos Atletas Profissionais, com os seguintes jogos: Bangu x Campo Grande e São José x Surpresa. Está em jogo o Troféu João Manoel Janeiro, que terá sua decisão nesta rodada.

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

EDITAL de notificação requerida por CONSTRUTORA MONTES BRANCOS LTDA contra APARECIDA MARQUES MAURICIO, com o prazo de 30 dias.

Extraído dos autos de interpelação Judicial requerida por CONSTRUTORA MONTES BRANCOS LTDA. contra APARECIDA MARQUES MAURICIO.

O DOUTOR GABRIEL CURCIO DA FONSECA, Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Cível, da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias, vir ou deles conhecimento tiverem que pelo mesmo notifica-se APARECIDA MARQUES MAURICIO, para ciência da interpelação requerida por CONSTRUTORA MONTES BRANCOS LTDA., tudo nos termos da petição e despacho adiante transcritos, ciente de que este Juízo funciona no novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar. — PETIÇÃO DE FLS. DOIS: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. CONSTRUTORA MONTES BRANCOS LTDA., firma inscrita no CGC sob o n.º 28.340.569, com sede na Praça D. Pedro II, 1, conjunto 203, na cidade de Cabo Frio e escritório na Rua do Carmo n.º 6, grupo 801, nesta cidade do Rio de Janeiro, por seu procurador que esta subscreve, vem expor para afinal requerer a V. Exa., o seguinte: 1 — Por escritura de promessa de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Cabo Frio, no Livro n.º 207, às fls. 133v/135, em 22 de fevereiro de 1973, a SUPLICANTE prometeu vender à Da. APARECIDA MARQUES MAURICIO, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Ubiratan n.º 334 — Higienópolis, na cidade do Rio de Janeiro, portadora do CPF n.º 269.451.827, o domínio útil do lote de terreno n.º 15 da Quadra n.º 36, do loteamento "BRAGA", situado no 1.º distrito do município de Cabo Frio, havido da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, conforme Carta de Aforamento de 26.01.1967, lavrada às fls. 4 do Livro 4-K, sob o n.º 3.049, aos 9 de fevereiro de 1967, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis. 2 — Que o preço ajustado de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) seria pago, Cr$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta cruzeiros) no ato e o saldo de Cr$ 11.040,00 (onze mil e quarenta cruzeiros) em trinta (30) prestações mensais e consecutivas de Cr$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito cruzeiros), cada uma, com vencimentos a partir do dia 30 de março de 1973, todas as prestações representadas por notas promissórias, emitidas em caráter pro solvendo, em favor da outorgante e pagáveis no escritório da mesma, na Rua do Carmo n.º 6, Grupo 801, na cidade do Rio de Janeiro, tudo na melhor forma prevista no incluso documento (escritura de promessa de compra e venda). 3 — Acontece que a suplicada após ter pago 17 (dezessete) prestações, deixou de fazê-lo quanto as demais, estando pois a dever as referentes ao período que corresponde de agosto de 1974, a maio do corrente ano, ou seja, 10 (dez) prestações já vencidas, num total de Cr$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta cruzeiros). Assim, requer a suplicante, para rescindir a escritura, como lhe faculta a cláusula resolutiva expressa (segunda), antes constituir a SUPLICADA em mora, para os efeitos legais, razão pela qual promove contra a mesma a presente Interpelação Judicial para que ela venha em dia e hora que forem designados quitar-se com o "quantum" ora devido, juros e multa diária estabelecida, mais as cominações de direito, custas judiciais e honorários, cujo levantamento será procedido pelo Contador do Juízo, sem pena de rescisão de pleno direito, requerendo se digne V. Exa., mandar processar na forma que dispõe o art. 867, do Cód. Processo Civil, sua interpelação, no endereço acima, e, caso no mesmo não seja encontrado, afirmada a sua ausência se faça a mesma por editais, na forma da lei (art. 870 II do Cód. citado). D.R.A. esta com os documentos que a acompanham e dando o valor de Cr$ 3.680,00, requer afinal a expedição do mandado de notificação e que, após a intimação, decorrido o prazo (art. 872) que, digo, art. 872 lhe sejam entregues os autos, independente de traslado, pagas as custas. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1975 (a.) Edgard Machado Massa, adv., insc. 3.793. — DESPACHO DE FLS. DOIS: — A. notifique-se e entregue-se, pagas as custas e dada a baixa. A medida requerida não composta a designação de dia e hora. Em 23.6.75. (a.) Maurilio Rodrigues Pereira. — CERTIDÃO DE FLS. 22v.: — Certifico e dou fé que, me dirigi à Rua Ubiratã, 334 — Higienópolis, e sendo aí, deixei de notificar a suplicada Aparecida Marques Mauricio, porque a mesma não mais reside no mencionado endereço, ocupava a parte da frente do prédio, conforme informação do morador dos fundos. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1975. (a.) Aladyr Quintanilha Williams, Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 24: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 10.ª Vara do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. — CONSTRUTORA MONTES BRANCOS LTDA., por seu procurador que esta subscreve, nos autos da Interpelação Judicial que promove contra D.ª APARECIDA MARQUES MAURICIO, que tramita por este Juízo, face a certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça esclarecendo ignorado o lugar onde se encontra a interpelada, requer seja o mandado recolhido a fim de que venha a ser expedido o edital, a que se referem os artigos 231, II e 232, I do Código de Processo Civil, para os fins de direito. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, de julho de 1975. (a.) Edgard Machado Massa, adv., inscr. 3.793. — DESPACHO: — J. sim, expeça-se edital prazo de 30 dias. Rio, 10.7.75. (a.) GABRIEL CURCIO DA FONSECA. — Em virtude do que passou-se o presente edital de notificação e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, NEUSA LEITÃO RAMOS, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão, subscrevo. (a.) GABRIEL CURCIO DA FONSECA, Juiz em exercício. Está conforme — GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão. (PJ 578)

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de ALBANO LUIZ PINTO e SUA MULHER, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da AÇÃO ORDINÁRIA requerida por JOSÉ VIVALDO PEIXOTO contra ALBANO LUIZ PINTO e SUA MULHER, no qual foi requerido a expedição do presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de ALBANO LUIZ PINTO e SUA MULHER, por se acharem em lugar incerto e não sabido, p/ ciência dos termos das peças abaixo transcritas. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos alegados pelo Autor, cientes de que o prazo para resposta é de 15 (quinze) dias: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível". JOSÉ VIVALDO PEIXOTO, brasileiro, solteiro, industrial, domiciliado e residente nesta Cidade, na Rua Florânia, 96, casa 1, por seu advogado infra-assinado, vem propor a V. Exa. a presente AÇÃO ORDINÁRIA contra ALBANO LUIZ PINTO e sua mulher, o marido brasileiro, comerciante, e a esposa de qualificação ignorada pelo Supte., ambos residindo em lugar incerto e não sabido, aduzindo, para tanto, as razões de fato e de direito que se seguem: 1. O Supte., por escritura de promessa de venda, lavrada no Livro 2512, fls. 6, do 6.º Ofício de Notas, desta Cidade, prometeu vender aos Supdos. o terreno de sua propriedade, situado nesta Cidade, na Rua Jamaica n.º 214, designado por lote 51 da quadra 38, na antiga Rua 9, em Vigário Geral, dentro de cujos limites se encontram construídas 3 (três) casas, ainda não regularizadas na repartição competente do Estado. 2. Referida promessa de venda foi feita pelo preço de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), dos quais o Supte. recebeu no ato a importância de Cr$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), ficando o saldo a ser amortizado através de 45 (quarenta e cinco) notas promissórias, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo as 12 primeiras no valor de Cr$ 350,00 cada, mais 12 do valor unitário de Cr$ 400,00 e, finalmente, 21 do valor de Cr$ 500,00 cada uma, vencendo-se a primeira nota promissória em 17.3.1972, e as demais, nos mesmos dias dos meses subsequentes. 3. Dos títulos emitidos, apenas 2 (dois) foram pagos: os vencidos, respectivamente, em 17 de março de 1972 e 17 de abril de 1972, não mais pagando, os Supdos, qualquer outra importância, nem, ainda, explicando os motivos pelos quais não o fizeram. 4. Na mencionada escritura de promessa de venda, ficou convencionado que a falta de pagamento de 3 (três) prestações sucessivas, ensejaria a rescisão de pleno direito daquele pré-contrato. 5. A fim de induzir em mora os Supdos. o Supte. os notificou judicialmente. (Autos de Notificação anexos), sem que fossem atendidos os termos da dita Notificação. Isto posto, REQUER o Supte. se digne V. Exa. de mandar CITAR o Supdo. e sua mulher, por editais, uma vez que, como já foi dito, encontram-se os mesmos em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da presente, pena de revelia, para afinal ser a presente Ação julgada procedente, com a declaração, por sentença, da RESCISÃO da citada escritura, voltando o imóvel objeto à situação anterior à mesma, sem prejuízo da perda para os Supdos., das importâncias já pagas e referidas nos itens 2 e 3, em favor do Supte., condenados, ainda, os Réus, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes na base de 20% do valor da causa e demais cominações legais. Protesta o Supte. por todos os meios de provas (documental, pericial, testemunhal, depoimento dos Supdos., pena de confessos), e dá à causa o valor de Cr$ 25.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1975. (as) Fernando de Miranda Barros — Adv. OAB/RJ - 20625. DESPACHO: A. conclusão. Rio, 23.7.1975. (as) José Edvaldo Tavares. DESPACHO DE FLS. 29: Cite-se no endereço de fls. 9. Rio, 25 de julho de 1975. (as) José Edvaldo Tavares. PETIÇÃO DE FLS. 38: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível". JOSÉ VIVALDO PEIXOTO, nos autos da Ação Ordinária que move neste Juízo contra ALBANO LUIZ PINTO e sua mulher, vem, tendo em vista a Certidão de fls., requerer a V. Exa. a citação dos Suplicantes por editais, nos termos do Pedido de fls. 2/3. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1975. (as) Fernando de Miranda Barros — Adv. OAB/RJ - 20625. — DESPACHO: N. A. Rio, 15.8.75. (as) José Edvaldo Tavares. DESPACHO DE FLS. 39: "Expeçam-se os editais, prazo mínimo legal. Rio, 18.8.1975. (as) José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que expedi o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de ALBANO LUIZ PINTO e SUA MULHER, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115 - 3.º andar - Sala 306-B. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados no "Diário Oficial" e pela Imprensa local e afixados no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de agosto de 1975. Eu, JOSÉ EDMUNDO DE ARAUJO NETO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. — Está conforme com o original. RJ. 26.8.1975. (as) Ilegível. (Depe 166)

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURÍDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCÍDIO LAGO, 91 — SALA 610/11
Tels.: 281-5196 e 201-9790 — Méier

(Dep 144)

Proc. nº 63.171
Ação: Despejo
Escr. Bueno

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para a citação de THIAGO DE MORAIS.
EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESPEJO PROPOSTA POR NAZARINA VIEIRA DE CASTRO CONTRA THIAGO DE MORAIS, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR MAURICIO J. HORTA MOURÃO, JUIZ EM EXERCICIO NA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa a Ação de Despejo proposta por NAZARINA VIEIRA DE CASTRO contra THIAGO DE MORAIS e que se encontra em lugar incerto e não sabido o réu, THIAGO DE MORAIS, é expedido o presente para que o mesmo tome conhecimento da presente ação, bem como no prazo de 15 (quinze) dias apresente, querendo, contestação ou requeira a purgação de mora. E, não sendo contestada, nem requerida a purgação de mora, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com a petição e despacho que se segue. PETIÇÃO E DESPACHO DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. NAZARINA VIEIRA DE CASTRO, brasileira, solteira, professora, residente nesta cidade à Rua Mena Barreto nº 2, vem propor, contra THIAGO DE MORAIS, brasileiro militar reformado, residente nesta cidade à Rua Carolina Machado nº 610, Madureira, a presente Ação de Despejo por falta de pagamento, pelo motivo que a seguir expõe: 1 — Por contrato de locação, datado de 1-6-1971, alugou ao réu o imóvel que ora habita com sua família, ficando o prazo por tempo indeterminado, uma vez que foi prorrogado seu prazo de vencimento doc. nº 1): 2 — O aluguel atualizado, após sucessivos reajustes é de Cr$ 551,00 (quinhentos e cinqüenta e um cruzeiros); 3 — Apesar de insistentemente cobrado, e sem qualquer justificativa, encontra-se o réu em débito nos meses de abril e maio, vencidos em 01/05 e 01/06 do corrente ano, e mais a 1.ª e 2.ª cotas do imposto predial, conforme consta abaixo e documentos anexos, 2, 3, 4 e 5: Aluguel abril 551,00 — 1.ª cota I. Predial 14,30 — Aluguel maio 551,00 — 2.ª cota I. Predial 14,30 — Total 1.130,60 — 4 — Como garantia ao contrato de locação, ofereceu o locatário carta de fiança da Pagadoria Central do Pessoal do Ministério do Exército, documento 6; Assim sendo, é a presente para, na conformidade do artigo 11, nº I da Lei 4.494, de 25 de novembro de 1964, propor ação de despejo contra a Suplicado, cuja citação se requer para purgar a mora ou apresentar contestação, observados os artigos 350 e seguintes do Código de Processo Civil quanto aos demais trâmites legais, cientes também sublocatários, se houver, como determina o § 6º do artigo 11 da mencionada Lei, requerendo ainda a V. Exa. a condenação do mesmo nas custas e honorários de advogado, na base de 20%, multa prevista no item X do contrato anexo (doc. nº 1) e protestando por todo gênero de provas em direito permitidas e excecilam digo, especialmente pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confesso, testemunhas, arbitramento, perícias etc...Dando à presente o valor de Cr$ 6.612,00. Neste termo pede deferimento. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1975. (as) Carlos Alberto Carvalhal — OAB — 18069 — CPF 43742 237-ISS 43037800-DESPACHO: A. Cite-se. Rio, 12/VI. 75 (as) Jayme Henrique Abreu Juiz de Direito. Carimbo; Ao 1 Of. do Reg. Distrito. Em 11 de 6 de 1975. (as) Ilegível .... PETIÇÃO DE FLS. 30 .... EXMO.SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17.ª VARA CIVEL NAZARINA VIEIRA DE CASTRO, nos autos da Ação de despejo por falta de pagamento que move a THIAGO DE MORAIS, com base no artigo 231, item II do C. P. C., requer a citação do réu por edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidão de fls., do Sr. Oficial de Justiça. Requer, ainda a V.Exa., que se digne de conceder o prazo mínimo para publicação. Nestes termos, Espera deferimento. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1975 (as) Carlos Alberto Carvalhal — Inscr. 18.069-O.A.B. ....: DESPACHO DE FLS. 31. Expeça-se edital; prazo mínimo Rio, 20.8.75 (as) Mauricio J. Horta Mourão. — Juiz em Exercício. — Em virtude do que expedi o presente edital em quatro vias do igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975. Eu, as) DAMANA MARTINS DE OLIVEIRA, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, as) CELIO DA SILVA LOPES Escrivão Responsável pelo Expediente subscrevo. —

a) MAURICIO J. HORTA MOURÃO
JUIZ EM EXERCICIO:

FINAL DE EDITAL EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESPEJO PROPOSTA POR NAZARINA VIEIRA DE CASTRO CONTRA THIAGO DE MORAIS. — Em 26-8-1975 — Proc. 63.171. (SE 3356)

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO de ANTONIO NETO, com o prazo de trinta dias.

O DOUTOR GERALDO MAGELA MARTINS DA ROCHA, Juiz de Direito da Sexta Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo fica citado ANTONIO NETO, natural de Torre do Pinhão, Portugal, filho de Luzia Neta, apresentado, para, no prazo de 15 dias, contado da publicação do presente Edital no órgão oficial, responder aos termos da ação ordinária de declaração de nulidade de casamento proposta por FLORISBELA NETO DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, residente nesta Cidade, na Rua Acari, 432, Inhaúma, ciente de que a ausência de contestação se presumirão como verdadeiros e aceitos pelo Réu os fatos articulados na inicial. — Inicial datada de 7.4.75 e assinada pela Dra. Wanda Bentes da Rocha. — Alega a Autora que o Réu é seu pai e que se casou com Felisbela Teixeira de Carvalho, em Portugal, no dia 15.9.1910; que em 26.11.64, o Réu, sabendo da grave moléstia que cometia sua esposa, e temendo que o falecimento ocorresse logo, por motivos até então ignorados casou-se novamente, no Brasil, com "sua legítima esposa" Felisbela Teixeira de Carvalho, só que desta vez sob o regime de separação de bens; que Floriabela Teixeira digo que Felisbela Teixeira de Carvalho faleceu em 3.10.1968, ab intestato e deixando sete filhos; que a A. em 1970 obteve a inventariança dos bens deixados por sua mãe; que o Réu no processo de inventário da 1.ª Vara de Órfãos — Cartório do 3.º Ofício — pretendeu excluir a A. e suas irmãs da partilha dos bens deixados por sua mãe, sob alegação de que o inventário deveria ser negativo, visto não ter efeitos civis o casamento celebrado no Brasil; que à data do casamento, em 1910, estava ainda em vigor o art. 1057 do Cod. Civil Português — Lei de 1.º de julho de 1867, cujo texto é transcrito na inicial; que o Juízo orfanológico, entendendo que o casamento válido é o celebrado em Portugal, paralisou o inventário até julgamento da ação ordinária de nulidade, uma vez que não pode ser decretada de ofício por aquele Juízo. Conclui pedindo a citação do Réu para os termos da ação, contestá-la, sob pena de revelia e julgada procedente a ação, para o fim de ser declarado nulo o segundo casamento realizado no Brasil, em 1964, com as pronunciações de direito. — Protesta por todo gênero de provas admitidas em Direito. Na inicial foi proferido o seguinte despacho: "A., cite-se. Rio, 9.4.75. Geraldo Magela". No endereço indicado não foi encontrado o Réu para ser citado, conforme certificado pelo Oficial de Justiça a fls. 19v. A fls. 28 requereu a A. a citação por edital, tendo o Dr. Juiz proferido o seguinte despacho: "J. Afirmada a ausência, cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Rio, 9.6.75. José Carlos S. Murta Ribeiro. — Foi afirmada a ausência a fls. 4. O presente Edital será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1975. Eu, ELCIO TRISTÃO PAIVA, Escrivão, subscrevo. (as) GERALDO MAGELA MARTINS DA ROCHA, Juiz de Direito. (C 3356)

EDITAL de praça com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 16 de setembro de 1975, às 14,00 horas, será levado a praça no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos do PROCEDIMENTO SUMARISSIMO que TECELAGEM EBER KUMMER LTDA. move contra CASA BELA AURORA MÓVEIS DECORAÇÕES S/A. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM CRUZEIROS), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arremate oferecer fiança por três dias. Se os bens não alcançarem lance superior a importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 26 de setembro de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. LAUDO DE FLS. 49: LAUDO DE AVALIAÇÃO: bens encontrados à Rua do Catete nº 78/84. 1 grupo estofado, composto de sofá para 4 lugares e 2 poltronas, revestidos em veludo brocado — Cr$ 2.000,00; 1 grupo estofado, composto de sofá para 3 lugares e 2 poltronas, em couro e almofadas soltas revestidas em veludo brocado — Cr$ 2.500,00; 1 arca com 4 gavetas e 3 portas, em madeira imbuia solta — Cr$ 800,00; 1 arca com vitrine em madeira imbuia escura, com 2 portas duplas, 4 gavetas e a vitrine com 3 portas — Cr$ 1.800,00; 1 mesa retangular em imbuia, com taboa extra; 6 cadeiras tipo medalhão, com assento e encosto em palhinha — Cr$ 2.200,00; 1 mesa de jantar console, em madeira cerejeira — Cr$ 800,00 — TOTAL — DEZ MIL E CEM CRUZEIROS (Cr$ 10.100,00). Rio de Janeiro, 14 de julho de 1975. (as) Nilzon Luís dos Santos — 11º Avaliador Judicial — (as) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dias e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(Depe 167)

Disco — qualidade variedade economia

PRESUNTO COZIDO k 16,80
WHISKY RED SCOT litro 14,80

Disco — o caminho certo!

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

PREFEITURA CAXIENSE APÓIA JORNALEIROS

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de seu prefeito Renato Moreira da Fonseca, de Gabinete Márcio Paes, e seu assessor de Imp chefe de Relações Públicas Alédio Pinheiro, coloca disposição da Direção Geral do III Campeonato tebol dos Jornaleiros, o Estádio Municipal da cida das as segundas-feiras, a partir das 15 horas.

Em reunião realizada pelos representantes do bes participantes do certame dos jornaleiros, na quarta-feira, ficou consignado em ata o AGRA MENTO àqueles homens do poder público que, co do o seu majestoso estádio para a realização do gos que vai reunir confraternizados a numerosa veio de encontro aos seus anseios. Desta forma, boriosa classe dos jornaleiros agradece a gentil ofe já nesta primeira rodada, o time representativo de que de Caxias estará recebendo em casa a visita d presentação do Itaú.

O Duque de Caxias, por intermédio de seu sentante Hélio, convidará o sr. Assessor de Impren Prefeitura, para o ponta-pé inicial da partida às horas desta segunda-feira, dia 1.º de setembro, este que marcará o início do certame de 1975 p jornaleiros caxienses.

* * *

RODADA COMPLETA — A primeira rodada do III peonato de Futebol dos Jornaleiros da tempora 1975 terá os seguintes jogos, numa promoção de DEMOCRÁTICA e patrocínio da GRANDE RIO DERNETA DE POUPANÇA:

DOMINGO, 31 de agosto, na praça de esportes d vilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju: Cop na II x Tijuca, às 15,30 horas.

SEGUNDA-FEIRA, 1.º de setembro, no Estádio Mu de Duque de Caxias: Duque de Caxias x I 15,30 horas.

SEGUNDA-FEIRA, 1.º de setembro, na praça de tes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, n Copacabana I x Madureira, às 15,30 horas.

SEGUNDA-FEIRA, 1.º de setembro, na praça d tes do Brasil Novo A.C., na Rua Dona Cl Madureira: Distribuidora Tupi x Linha Au 15,30 horas.

* * *

CARLOS SANTOS VIEIRA — Um registro esp sr. Carlos Santos Vieira, diretor cultural da Pr Municipal de Duque de Caxias, que está apoi III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de teve grande influência na conquista do Estádio cipal de Duque de Caxias para a realização jogos, às segundas-feiras. O sr. Carlos Santos V popular desportista Carlinhos Auto Peças, estar segunda-feira, no Estádio Municipal incentivand presentação de Duque de Caxias que estará enfr o Itaú. Fica registrado o agradecimento da cl ilustre batalhador das causas esportivas no m caxiense.

* * *

2.ª RODADA — A segunda rodada do III Cam de Futebol dos Jornaleiros de 1975 terá os se jogos: Domingo, 7 de Setembro: Copacabana I pacabana II (Mavilis F.C.); Segunda-feira, 8 tembro: Distribuidora Tupi x Itaú (Duque de C Linha Auxiliar x Duque de Caxias (Brasil Novo); juca x Madureira (Mavilis).

EDITAL com o prazo de 30 (vinte) dias para citação d JUSTINO DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Di Décima Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo se cita a JAIR JUSTINO DA SILVA, para no prazo da lei a tar a defesa que tiver, aos termos da presente Ação de B Apreensão requerida por AUTO MODELO S/A, advertido para ceito do art. 285, 2.ª parte do C.P.C., isto é, que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verda os fatos articulados pelo autor, ficando ciente de que foi a dido o veículo objeto da presente demanda, tudo de confor com as peças adiante transcritas. — PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — AUTO MODELO com sede nesta cidade, na Rua Haddock Lobo n.º 40, por se curadores (instrumento de mandato anexo), vem respeitosa com apoio no art. 66, da lei n.º 4.728, de 14.07.65 e nos do art. 6.º, do Decreto-lei n.º 911, de 1.º de outubro de 19 por contra JAIR JUSTINO DA SILVA, residente na Rua B nardo n.º 168, apto. 401, portador do CPF sob o n.º 009 Ação de Busca e Apreensão, pelos motivos e fundamentos enunciados: 1. O suplicado celebrou com a SAFRA - CRED. INV. S/A em 05.10.70, um contrato de financiamento, para à vista do bem móvel abaixo descrito e caracterizado, seg sistema do Crédito Direto ao Consumidor, havendo a referi presa financeira recebido, em alienação fiduciária, a título rantia, o mesmo bem, nos termos do art. 66 e seus pa da Lei n.º 4.728, de 14.7.65, registrado o dito contrato n.º do Registro de Títulos e Documentos, no Livro, sob o n.º d (doc. n.º 1). 2. O bem oferecido em garantia tem as seguin racterísticas, conforme se comprova pela leitura da cláus documento n.º 1 (hum) anexo: veículo marca Volkswag sedan, ano 1970, cor bege claro, chassis n.º BF. 775.190, número BF. 440.635. 3. Ocorre, todavia, que o suplicado de pagar a 14.ª (décima quarta) prestação, da série esp no contrato junto, no valor de Cr$ 648,80 (seiscentos e q e oito cruzeiros e oitenta centavos), vencida em 25.11.71, representada pela nota promissória n.º 14/30 (doc. n.º 2, ginal), tendo a suplicante, como avalista, coberto a imp por ele devida, conforme se verifica pelo recibo aposto n do mesmo título. 4. Para que a suplicante possa exerce sub-rogada de pleno direito no crédito, assim como na constituída pela alienação fiduciária, de que era titular a fiduciária (art. 6.º, Decreto-lei n.º 911, de 1º-10-69), torna cessário que entre na posse do bem financiado, ora em P suplicado, que se negou a devolvê-lo amigavelmente, ape insistentes apelos da suplicante. 5. Em face do exposto, co damento nos preceitos legais acima invocados, requer-se seja minada, liminarmente, nos termos do art. 3.º do decreto mencionado, a apreensão do bem discriminado no item 2 da tição, que deverá, em seguida, ser entregue à suplicante, in dentemente de qualquer outra formalidade legal, julgada, procedente a ação ora intentada com a autorização consequ venda extrajudicial do mesmo, condenado ainda, o suplica pagamento dos juros de mora, das custas processuais, dos hon rios de advogado da suplicante, calculados estes na base de sobre o valor dado à causa, acrescentando-se o valor das de cominações ajustadas, ex vi do documento n.º 1 incluso, que, tal efeito, integra o pedido ora formulado. 6. Protestando a plicante pela produção eventual de todos os meios de prova Direito admitidos, especialmente pela oral e pela juntada de ou documentos, confere à presente, para os efeitos de pagamento taxa judiciária e de fixação de alçada, o valor de Cr$ 12.6 (doze mil, seiscentos e dez cruzeiros). Termos em que, E.R. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1972. (as.) Alcindo M. Caldas, insc. n.º 14.278 e Paulo de Almeida e Silva, Adv. insc. n.º 1 — DESPACHO DE FLS. 2: A. Proceda-se a apreensão e dep mediante recibo. Cite-se o réu para contestar ou purgar a em 3 (três) dias. Rio, 18-10-72. (a.) MARIO GUARACI DE C VALHO RANGEL — Juiz em Exercício. — PETIÇÃO E FLS Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível. — AUTO DELO S/A, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que contra JAIR JUSTINO DA SILVA, tendo em vista que o réu foi citado, por encontrar-se em local ignorado conforme cer do Sr. Oficial de Justiça à fls., vem requerer a V. Exa. a o ção de Editais de citação, com prazo de vinte dias. P. De mento. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1975 (a.) AMADEU AVEL GONÇALVES, OAB n.º 16.365. — DESPACHO DE FLS. 48: P quem-se os editais, com o prazo de 20 dias, autorizada a public em resumo. Rio, 25-07-1975. (a.) EDERSON DE MELLO SE Juiz de Direito. — E se encontrando o suplicado em lugar in e não sabido, foi expedido o presente edital de citação co prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do me ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 1 sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afi no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e pa nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de a do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — Eu, ISAIAS M TINS GONÇALVES (Isaias Martins Gonçalves), Escrevente, d grafei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUÉS (Theophilo Ma Maués), Escrivão, subscrevo. (a.) Dr. EDERSON DE MELLO SE Juiz de Direito. (SE

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MEDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min

CERTIDÃO

de transformação de COTEMAR — CONSTRUTORA ...UTOS TERRESTRES E MARÍTIMOS LTDA., em Socieda... com transferência de Quotas e Admissão de novos ...forma abaixo:

...quantos esta virem que no ano de 1975, aos 24 dias ... julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado ... Janeiro, em meu Cartório, na Av. Almirante Barroso ...sobreloja e, perante mim — DR. MARIO AFFONSO DE ... Tabelião do 20.º Ofício de Notas, por me haver sido ... escritura pedida e posteriormente distribuída, conforme ...e fica arquivado na forma legal, compareceram partes ...contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorga...r: 1) — SEDCO INTERNATIONAL S/A, sociedade pana...m sede na cidade do Panamá, neste ato representada por seu procurador CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA ...brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pes...s do Ministério da Fazenda sob o n.º 009.438.357, porta...rteira de Identidade expedida pela Ordem dos Advogados ... — Seção do Estado do Rio de Janeiro n.º 18.360 e com ...nesta cidade à Av. Almirante Barroso n.º 81 - 12.º andar ...222/38, nos termos da procuração e do substabelecido re...digo, do substabelecimento registrados no 4.º Ofício de ...e Títulos e Documentos sob os n.ºs. 18.806 e 26.194, Li... e I-15, respectivamente; 2) — BRUNO CASTRIOTO DE ...A, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado ...lfim Moreira n.º 839 - apto. 101, na cidade do Rio de ...stado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Iden... 34.754, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito ...ro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o ...427, neste ato representado por seu bastante procurador ...ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO, já qualificado ...a da procuração registrada no 4.º Ofício do Registro de ... Documentos sob o n.º 38.934, Livro C-23; 3) — LUCIAN ... CORREIA, que também se assina L.S. CORREIA, brasi...do, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Marechal ...º 9 - apto. 1.001, na cidade de Salvador, Estado da Ba...dor da Carteira de Identidade expedida pelo CREA (2ª ... 1.360-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Mi... Fazenda sob o n.º 000.013.255, neste ato representado ...bastante procurador CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ...NTO, já qualificado, nos termos da procuração regis... Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o ...ro I-15; 4) — TERRAMAR - PARTICIPAÇÕES INDUS..., sociedade brasileira com sede nesta cidade do Rio ...ado do Rio de Janeiro, à Rua da Candelária n.º 79 - ...rte), com Cadastro Social arquivado na Junta Co...ado do Rio de Janeiro sob o n.º 2.354 por despacho ... e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob ...9/0001-24, neste ato, representada por seu sócio-ge... CRUZ PEREZ, que também se assina LEONEL PE..., desquitado, engenheiro, residente e domiciliado à ... n.º 406 - apto. 801, na Cidade do Rio de Janeiro, ... de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expe...EA (3.ª Região) n.º 11.976-D, inscrito no Cadastro ...icas do Ministério da Fazenda sob o n.º 010.145.287; ...S DE VALENTE NICOLETTI, brasileiro, casado, enge...residente e domiciliado à Rua da Glória n.º 286 - apto. ... do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, porta...ra de Identidade expedida pelo CREA (3ª Região) nu... inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Minis...da sob o n.º 024.669.297; 6) — LEONEL CRUZ PEREZ, ...ado; 7) — CONDORCET PEREIRA DE REZENDE, que ...ina CONDORCET REZENDE, brasileiro, casado, advo... na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Es... de Janeiro sob o n.º 3.874 e no Cadastro de Pessoas ...nistério da Fazenda sob o número 003.709.917, porta...ra de Identidade n.º 961.465, expedida pelo Instituto ..., com escritório nesta cidade à Av. Almirante Bar... - 12.º andar - salas 1.222/38, neste ato representado ...tante procurador CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ...TO, já qualificado, nos termos da procuração regis... Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o nú... Livro C-23; e 8) — CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ...TO, já qualificado; os presentes conhecidos como os ...r mim Tabelião e pelas duas testemunhas ao final ... assinadas, sendo estas minhas conhecidas, todos pes... identidade me reporto e dou fé. — E, na presença ...unhas, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados ...: Primeiro — Que os três primeiros Outorgantes e re...e Outorgados são os únicos sócios quotistas de uma so... quotas de responsabilidade limitada com sede nesta ...Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua da ... n.º 79 - 10.º andar (parte), denominada Cotemar — ... de Oleodutos Terrestres e Marítimos Ltda., anterior...minada Sedcoest — Construtora de Oleodutos Ltda., ...Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 34.263.302/001, ...onstitutivos registrados no Livro "A" n.º 8 do Registro ...soas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nú...dem 23.091, Protocolo n.º 83.540, em 11-VIII-1971, com ...ntratual em 3-III-1972, registrada no Registro Civil de ...dicas, da Cidade do Rio de Janeiro sob o n.º 30.294, em ... com as seguintes outras alterações contratuais arqui...nta Comercial do Estado do Rio de Janeiro: alteração ... 20-V-1973, arquivada sob o n.º 22.738, por despacho ...; alteração contratual de 6-VIII-1973, arquivada sob ... por despacho de 4-IX-1973; alteração contratual de ...arquivada sob o n.º 72.801, por despacho de 7-II-1974; ...ntratual de 25-IV-1974, arquivada sob o n.º 77.950, por ...23-V-1974; e alteração contratual de 2-VIII-1974, arqui... n.º 2.861, por despacho de 6-VI-1975. — Segundo — ...l social da referida sociedade, no montante total de ...00 (nove milhões cento e dez mil quinhentos e cin...iros) encontra-se inteiramente realizado e é represen...0.350 (nove milhões cento e dez mil quinhentos e cin...tas do valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, ...entre os sócios da seguinte forma: Sedco International ...10.348 (nove milhões cento e dez mil quinhentos e ...ito) quotas no valor de Cr$ 9.110.348,00 (nove milhões ... mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros): Bruno ... Azambuja — 1 (uma) quota no valor de Cr$ 1,00 (hum ... Lucian Salgado Correia 1 (uma) quota no valor de ...m cruzeiro). — Terceiro — Que o sócio Sedco Inter..., subscreveu em 2 de junho do corrente ano, 2.277.638 ... duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e ... no valor de Cr$ 2.277.638,00 (dois milhões duzentos e ...e mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros) de Terramar ...ões Industriais Ltda., comprometendo-se a realizá-las ... em moeda corrente, até o dia 2 de junho de 1976. — ...ue, com o consentimento dos demais sócios, a quotista ...ational S.A. cede e transfere a Terramar — Partici...triais Ltda., que é admitida como novo sócio, 2.277.638 ... duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e ... quotas, no valor de Cr$ 2.277.638,00 (dois milhões du...enta e sete mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros), ... esse que se opera em realização de capital de Terramar ...ões Industriais Ltda.; assim, o cedente e cessionário ...uamente, plena, rasa e geral quitação, da realização ...e um lado, e do pagamento pelas quotas transferidas. ...o — Quinto — Que, ainda com o consentimento ex...emais sócios, a quotista Sedco International S.A., cede ...uma de suas quotas a cada um dos novos sócios ora ... (uma) quota no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) a ...alente Nicoletti; 1 (uma) quota no valor de Cr$ 1,00 ...ro) a Leonel Cruz Perez; 1 (uma) quota no valor de ...m cruzeiro) a Condorcet Pereira de Rezende; e 1 (uma) ...r de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) a Carlos Alberto Alvahydo ...nto. — Sexto — Que o cedente recebe de cada um ...ios referidos no item anterior a importância de ....m cruzeiro) correspondente a cada uma das quotas, ...do-lhes plena, rasa e total quitação do pagamento do ...emas. — Sétimo — Que face as cessões de quotas ope...ntes dos itens anteriores, o capital social de Cotemar ...a de Oleodutos Terrestres e Marítimos Ltda. fica assim ...entre os sócios: Sedco International S.A. — 6.832.906 ... oitocentos e trinta e duas mil novecentos e seis) ...alor de Cr$ 6.832.906,00 (seis milhões oitocentos e trinta ...novecentos e seis cruzeiros); Bruno Castrioto de Azam...uma) quota no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro); Lucian ...reia — 1 (uma) quota no valor de Cr$ 1,00 (hum ...Terramar — Participações Industriais Ltda. — 2.277.638 ...es duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e ... no valor de Cr$ 2.277.638,00 (dois milhões duzentos e ...ete mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros); Marcos de ...coletti — 1 (uma) quota no valor de Cr$ 1,00 (hum cru...onel Cruz Perez — 1 (uma) quota no valor de 1,00 (hum ...Condorcet Pereira de Rezende — 1 (uma) quota no valor ...0 (hum cruzeiro); e Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa ...1 (uma) quota no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro). — ... Que estando definitivamente constituído o capital da ...resolvem seus sócios, por unanimidade de votos, trans...em sociedade anônima de acordo com o Decreto-Lei nú..., de 26-IX-1940, passando a ter a denominação de Cotemar ...a de Oleodutos Terrestres e Marítimos S.A. — Nono — ...ciedade anônima terá em sua constituição o mesmo capi... da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, ... por quotas de responsabilidade limitada, digo, seja, de ...350,00 (nove milhões cento e dez mil quinhentos e cin...ruzeiros), capital este representado por 9.110.350 (nove mi...o e dez mil quinhentos e cinqüenta) ações do valor no... Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 4.555.275 (quatro ...uinhentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e setenta e ...ões ordinárias, e 4.555.275 (quatro milhões quinhentos e ...e cinco mil duzentos e setenta e cinco) ações preferen... direito a voto. — Décimo — Que a cada quota da socie... quotas de responsabilidade limitada caberá uma ação da ...anônima, nas seguintes proporções de ordinárias e prefe...Sedco International S.A. — 2.277.631 (dois milhões du...setenta e sete mil seiscentos e trinta e um) ações ordi...4.555.275 (quatro milhões quinhentos e cinqüenta e cinco ...ntos e setenta e cinco) ações preferenciais; Bruno Cas...e Azambuja — 1 (uma) ação ordinária; Lucian Salgado ...1 (uma) ação ordinária; Terramar — Participações In... Ltda. — 2.277.638 (dois milhões duzentos e setenta e sete ...ntos e trinta e oito) ações ordinárias; Marcos de Valen...tti — 1 (uma) ação ordinária; Leonel Cruz Perez — 1 ...ção ordinária; Condorcet Pereira de Rezende — 1 (uma) ...dinária; e Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto — 1 ...ção ordinária. — Décimo Primeiro — Que ficam aprova...seguintes estatutos sociais para regerem a sociedade anô...Estatutos Sociais de Cotemar — Construtora de Oleodutos ...e Marítimos S.A. — Capítulo I — Denominação, Sede, ...Duração — Artigo 1.º — Sob a denominação de Cotemar — ...utora de Oleodutos Terrestres e Marítimos S.A. fica cons...por transformação de Cotemar — Construtora de Oleodutos ... e Marítimos Ltda., uma Sociedade Anônima, que se re...s presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis, ...ente as do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

— Artigo 2.º — A Sociedade terá sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e poderá abrir e fechar agências, filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer ponto do território nacional, por decisão de sua Diretoria. — Artigo 3.º — A Sociedade tem por objeto a manutenção e a construção de oleodutos, aquedutos e gasodutos em geral, incluindo, mas não se limitando somente, à instalação, reparo, montagem e desmontagem de estradas de acesso, pontes, canais, estações geradoras e de bombeamento necessárias à execução das obras acima descritas. — Artigo 4.º — A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. — Capítulo II — Capital Social e Ações — Artigo 5.º — O capital social é de Cr$ 9.110.350,00 (nove milhões cento e dez mil quinhentos e cinqüenta cruzeiros) dividido em 9.110.350 (nove milhões cento e dez mil quinhentas e cinqüenta) ações nominativas, sendo 4.555.275 (quatro milhões quinhentas e cinqüenta e cinco mil duzentas e setenta e cinco) ordinárias e 4.555.275 (quatro milhões quinhentas e cinqüenta e cinco mil duzentas e setenta e cinco) preferenciais, ações estas no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. — Parágrafo Único — As ações preferenciais não terão direito de voto, cabendo-lhes prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da sociedade. — As ações preferenciais terão direito aos mesmos dividendos pagos às ações ordinárias. — Artigo 6.º — As ações, seus certificados ou títulos múltiplos serão assinados conjuntamente por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador, com poderes específicos. — Artigo 7.º — Cada ação ordinária terá direito a um voto nas Assembléias Gerais. — Capítulo III — Diretoria — Artigo 8.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral pelo período de um (1) ano, podendo ser reeleitos, tendo os respectivos mandatos prorrogados automaticamente até a posse de seus sucessores. — Artigo 9.º — Os Diretores serão investidos em seus cargos na própria Assembléia Geral que os eleger, se presentes, ou então, mediante termo lavrado no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", após prestarem a caução de 100 (cem) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros em garantia de sua gestão, as quais somente liberadas após a aprovação das contas da última Diretoria de que tenha participado o Diretor em causa. — Artigo 10 — Em suas ausências ou impedimentos ocasionais os diretores substituir-se-ão mutuamente. — Parágrafo Único — Em caso de vaga na Diretoria caberá ao diretor remanescente indicar o substituto, cujo mandato se estenderá até a posse do novo diretor eleito pela primeira Assembléia Geral que se reunir após o evento. — Artigo 11 — A Assembléia que eleger a Diretoria, fixará a respectiva remuneração e poderá, a seu critério, atribuir-lhe participação nos lucros sociais, observado o artigo 134 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-IX-1940. Artigo 12 — Compete à Diretoria a administração e representação da Sociedade. Artigo 13 — Os instrumentos dos quais derive qualquer obrigação para a Sociedade deverão sempre, sob pena de nulidade e não produzir qualquer efeito contra a Sociedade ser assinados pelos dois diretores ou por um diretor e um procurador ou ainda por dois procuradores, sendo que no caso de intervenção destes o respectivo nome deverá ter sido indicado pela Diretoria e a Sociedade ter sido representada um outorga do mandato pelos dois diretores. Parágrafo Primeiro — Em casos excepcionais a critério da Diretoria, poderá esta indicar um único diretor para representar a sociedade ou para indicar procuradores com qualquer poderes. Parágrafo Segundo — Na emissão e endosso de duplicatas e no endosso de cheques para depósitos em contas bancárias da Sociedade, será esta validamente representada por um só diretor ou procurador. Parágrafo Terceiro — Será igualmente, dispensada a intervenção de dois procuradores quando se tratar de mandato outorgado a advogados ou despachantes para o uso de suas atribuições profissionais, ou a pessoas jurídicas; nestas hipóteses, a assinatura de um único procurador será suficiente. Artigo 14 — Nenhum diretor poderá obrigar a Sociedade em atos gratuitos ou estranhos aos objetivos sociais, sendo nulos e de nenhum efeito para a Sociedade os praticados com inobservância deste artigo. Artigo 15 — A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário ou que for convocada por um diretor; do que for deliberado nas reuniões lavrar-se-á ata no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". Para que a Diretoria se reúna e delibere validade far-se-á necessária a presença dos dois diretores. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Artigo 16 — O Conselho Fiscal da Sociedade será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro — O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei. Parágrafo Segundo — Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que lhes for atribuída pela Assembléia Geral, que os eleger. Capítulo V — Assembléia Geral — Artigo 17 — A Assembléia Geral, que é órgão deliberativo da Sociedade reunir-se-á na Sede Social, ordinariamente dentro dos quatro (4) meses seguintes do término do exercício social para deliberar sobre o relatório e as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício anterior, e eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; extraordinariamente, sempre que regularmente convocada, quando os interesses sociais o exigirem. Art. 18 — Um dos diretores presidirá a Assembléia Geral e convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos. Art. 19 — As decisões das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, salvo quando a lei dispuser de forma contrária, correspondendo um voto a cada ação. Art. 20 — Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores que também sejam acionistas, mas não diretor ou membro do Conselho Fiscal, desde que depositem as procurações na Sociedade com 3 (três) dias de antecedência da Assembléia. Capítulo VI — Exercício Social e Lucros — Art. 21 — O exercício social começará em 1.º de julho e terminará em 30 de junho de cada ano, data em que serão levantados um balanço e a conta de lucros e perdas. Art. 22 — Dos lucros líquidos apurados em balanço far-se-á, primeiramente, a dedução de 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social cabendo à Assembléia Geral dispor sobre o saldo remanescente. Capítulo VII — Liquidação — Artigo 23 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá, se for o caso, a forma da liquidação, e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. — Décimo Segundo — Que estando definitivamente transformada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, resolvem seus acionistas eleger a seguinte diretoria e conselho fiscal: Diretores: Leonel Cruz Perez e Marcos de Valente Nicoletti, ambos já qualificados; Membros do Conselho Fiscal — Efetivos: José Antônio de Souza Júnior, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Cupertino Durão número 45 - apto. C-01, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 422.235, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o número 034.970.977; Maurício Lacerda Filho, brasileiro, desquitado, médico, residente à Av. Atlântica n.º 2.364 - 5.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade CRM número 839, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 095.616.097; Cesário Pereira Goulart de Andrade, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Major Rubem Vaz n.º 429, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.110.967, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 003.987.777; Suplentes: Gilberto Laport Ribeiro, brasileiro, desquitado, residente à Rua Gomes Carneiro n.º 65 - apto. 601, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Marinha n.º 167.232, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 027.462.127; Arthur Braga Rodrigues Pires, brasileiro, casado, médico, residente à Av. Atlântica n.º 3.170 - apto. 80, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade CRM n.º 12.601, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 006.071.267; Laurits Anton Von Lachmann, brasileiro, casado, armador, residente à Rua Professor Azevedo Marques n.º 75, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo Ministério do Exército número 116.539 — Registro 1G — 334.342, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 001.289.377. — Décimo-Terceiro — Que os acionistas fixam as seguintes remunerações para os diretores e conselheiros eleitos: para o diretor Leonel Cruz Perez a mesma remuneração que vem recebendo nos termos do contrato de trabalho assinado com a Sociedade; para o diretor Marcos de Valente Nicoletti o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda como dedutível do lucro tributável; para os membros do Conselho Fiscal a importância de Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) por reunião a que comparecerem. — Décimo-Quarto — Que os diretores Leonel Cruz Perez e Marcos de Valente Nicoletti presentes a este ato, tomam posse imediata após prestada a caução estatutária pelo acionista Sedco International S/A. — Por todos os presentes me foi, finalmente dito que aceitam esta escritura em todos os seus termos. — ASSIM o disseram e me pediram lavrasse em minhas Notas esta escritura que lhes sendo lida e às testemunhas José Francisco Esteves e Carlos Alberto Barreto, outorgaram, aceitaram e com as testemunhas assinam. — Eu, EDSON DE CARVALHO, Escrevente Juramentado, a escrevi. E eu, MARIO AFFONSO DE SEQUEIRA, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) PP. CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO. — PP. CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO. — PP. CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO. — LEONEL CRUZ PEREZ. — MARCOS DE VALENTE NICOLETTI. — LEONEL CRUZ PEREZ. — PP. CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO. — CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO. — José Francisco Esteves. — Carlos Iberto Barreto. — EXTRAÍDA POR CERTIDÃO em 28.7.75. — Eu, SANDRA, Escrevente Auxiliar, a datilografei. E eu, (as) Ilegível, Substituto do Tabelião, subscrevo e assino (ilegível). Ressalvo a entrelinha: Gilberto.

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Justiça
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

"A PATRIA E A UNIÃO DE TODOS"

CERTIDÃO

Processo n.º 40935/7

CERTIFICO que COTEMAR - CONSTRUTORA DE OLEODUTOS TERRESTRES E MARÍTIMOS S/A arquivou nesta Junta sob o n.º 3379 por despacho de 22 de agosto de 1975 a escritura pública lavrada em 24.7.75, no 20.º Ofício de Notas, que aprovou a transformação da sociedade de responsabilidade limitada COTEMAR - CONSTRUTORA DE OLEODUTOS TERRESTRES E MARÍTIMOS LTDA., em sociedade anônima, sob a denominação supracitada, aprovou os estatutos, elegeu a Diretoria e o C. Fiscal, fixou-lhes os honorários. — do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 22 de agosto de 1975. Eu, CÉLIA DA SILVA RANHADA, escrevi, conferi e assino. (as) Célia da Silva Ranhada. Eu, ÁLVARO PEIXOTO, Secretário-Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. (as) Ilegível. — Taxa de arquivamento — Cr$ 275,00.

(S-3381)

CERTIDÃO

Escritura de transformação de TERRAMAR — PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. em Sociedade Anônima, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que no ano de 1975, aos 25 dias do mês de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em meu Cartório, na Av. Almirante Barroso n.º 2 — Sobreloja e, perante mim — DR. MARIO AFFONSO DE SEQUEIRA, Tabelião do 20.º Ofício de Notas, por me haver sido a presente escritura pedida e posteriormente distribuída, conforme bilhete que fica arquivado na forma legal, compareceram partes justas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, a saber: 1) — SEDCO INTERNATIONAL S.A., sociedade panamenha com sede na Cidade do Panamá, neste ato representada por seu bastante procurador CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ...... 009.438.357, portador da Carteira de Identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Estado do Rio de Janeiro n.º 18.360, e com escritório nesta cidade à Avenida Almirante Barroso n.º 81 - 12.º andar — salas 1222/38, nos termos da procuração e do substabelecimento registrados no 4.º Ofício. Livros V-14 e I-15, respectivamente; 2) — JOSÉ CARLOS LAPORT, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Albuquerque n.º 333 - apto. 101, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 72.345, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 003.298.497, neste ato representado por seu bastante procurador — CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO, acima qualificado, nos termos da procuração e do substabelecimento registrados no 4.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob os n.ºs 28.173 e 38.327, Livro I-15, respectivamente; 3) — BRUNO CASTRIOTO DE AZAMBUJA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Delfim Moreira n.º 839 - apto. 101, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 34.754, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 010.398.427, neste ato, representado por seu bastante procurador CARLOS ALBERTO ALVAHYDO ULHÔA CANTO, já qualificado, nos termos da procuração registrada no 4.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, sob o n.º 38.933, Livro C-22; 4) — LUCIAN SALGADO CORREIA que também se assina L.S. CORREIA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano n.º 9 - apto. 1.001, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREA (2.ª Região) n.º 1.360-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.013.255, neste ato representado por seu bastante procurador CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO, já qualificado, nos termos da procuração registrada no 4.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o n.º 34.880, Livro O-12; 5) — MARCOS DE VALENTE NICOLETTI, brasileiro, casado, engenheiro naval, residente e domiciliado à Rua da Glória n.º 288, - apto. 906, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREA (3.ª Região) n.º 13.218-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 024.669.297; 6) — LEONEL CRUZ PEREZ, que também se assina LEONEL PEREZ, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Humaitá n.º 406 - apto. 801, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo CREA (3.ª Região) n.º 11.976-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 010.145.287; 7) — CONDORCET PEREIRA DE REZENDE, que também se assina CONDORCET REZENDE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 3.874 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 003.709.917, portador da Carteira de Identidade n.º 961.465, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e com escritório nesta cidade à Avenida Almirante Barroso n.º 81 - 12.º andar - salas 1.222/38, neste ato representado por seu bastante procurador CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO, já qualificado, nos termos da procuração registrada no 4.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos sob o n.º 19.276, Livro V-14; e 8) — CARLOS ALBERTO ALVAHYDO DE ULHÔA CANTO, já qualificado; os presentes conhecidos como os próprios, por mim Tabelião e pelas duas testemunhas ao final nomeadas e assinadas, sendo estas minhas conhecidas, todos pessoas a cuja identidade me reporto e dou fé. — E, perante as testemunhas, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados me foi dito: PRIMEIRO — Que são os únicos sócios quotistas de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Candelária n.º 79 - 10.º andar (parte), denominada Terramar — Participações Industriais Ltda., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 42.465.030/0001-24 e com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 2.354 por despacho de 16 de julho de 1975. — SEGUNDO — Que o capital social da referida sociedade, no montante total de Cr$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil cruzeiros) é representado por 3.040.000 (três milhões e quarenta mil) quotas do valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Sedco International S.A. — 2.277.638 (dois milhões duzentas e setenta e sete mil seiscentas e trinta e oito) quotas no valor de Cr$ 2.277.638,00 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e oito cruzeiros); José Carlos Laport — 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas no valor de ...... Cr$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros); Bruno Castrioto de Azambuja — 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); Lucian Salgado Correia — 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); Marcos de Valente Nicoletti — 42.000 (quarenta e duas mil) quotas no valor de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros); Leonel Cruz Perez — 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); Condorcet Pereira de Rezende — 262 (duzentas e sessenta e duas) quotas no valor de Cr$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois cruzeiros); e Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto — 100 (cem) quotas no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros). — TERCEIRO — Que os sócios da Sociedade resolvem, por unanimidade de votos, transformá-la em sociedade anônima, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-IX-1940, passando a ter a denominação de Terramar — Participações Industriais S.A. — QUARTO — Que a sociedade anônima terá em sua constituição, o mesmo capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, ou seja, de Cr$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil cruzeiros), capital este representado por 3.040.000 (três milhões e quarenta mil) ações do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 1.520.000 (hu mmilhão quinhentos e vinte mil) ações ordinárias e 1.520.000 (hum milhão quinhentos e vinte mil) ações preferenciais sem direito de voto. — QUINTO — Que a cada quota da sociedade por quotas de responsabilidade limitada caberá uma ação da sociedade anônima, nas seguintes proporções de ordinárias e preferenciais: Sedco International S.A. — 757.638 (setecentas e cinqüenta e sete mil seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias e 1.520.000 (hum milhão quinhentas e vinte mil) ações preferenciais; José Carlos Laport — 360.000 (trezentas e sessenta mil) ações ordinárias; Bruno Castrioto de Azambuja — 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias; Lucian Salgado Correia — 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias; Marcos de Valente Nicoletti — 42.000 (quarenta e duas mil) ações ordinárias; Leonel Cruz Perez — 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias; Condorcet Pereira de Rezende — 262 (duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias; e Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto — 100 (cem) ações ordinárias. — SEXTO — Que ficam aprovados os seguintes estatutos sociais para regerem a sociedade anônima: Estatutos Sociais de Terramar — Participações Industriais S.A. — Capítulo I — Denominação — Sede, Objeto e Duração — Artigo 1.º — Sob a denominação de Terramar — Participações Industriais S.A. fica constituída, por transformação de Terramar — Participações Industriais Ltda., uma Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente aos do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Artigo 2.º — A Sociedade terá sua sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e poderá abrir e fechar agências, filiais, sucursais e estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer ponto do território nacional, por decisão de sua Diretoria. — Artigo 3.º — A Sociedade tem por objeto a participação, em empreendimentos industriais, especialmente nos dedicados à construção de oleodutos marítimos e terrestres. — Artigo 4.º — A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. — Capítulo II — Capital Social e Ações — Artigo 5.º — O Capital social é de Cr$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil cruzeiros) dividido em 3.040.000 (três milhões e quarenta mil) ações nominativas, sendo 1.520.000 (hum milhão quinhentas e vinte mil) ordinárias e 1.520.000 (hum milhão quinhentas e vinte mil) preferenciais, ações estas no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. — Parágrafo Único — As ações preferenciais não terão direito de voto, cabendo-lhes prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da sociedade. — As ações preferenciais terão direito aos mesmos dividendos pagos às ações ordinárias. — Artigo 6.º — As ações, seus certificados ou títulos múltiplos serão assinados conjuntamente por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador, com poderes específicos. — Artigo 7.º — Cada ação ordinária — terá direito a um voto nas Assembléias Gerais. — Capítulo III — Diretoria — Artigo 8.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral pelo período de um (1) ano, podendo ser reeleitos, tendo os respectivos mandatos prorrogados automaticamente até a posse de seus sucessores. — Artigo 9.º — Os Diretores serão investidos em seus cargos na própria Assembléia Geral que os eleger, se presentes ou, então, mediante termo lavrado no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", após prestarem a caução de 100 (cem) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros, em garantia de sua gestão, as quais somente serão liberadas após a aprovação das contas da última Diretoria de que tenha participado o Diretor em causa. — Artigo 10 — Em suas ausências ou impedimentos ocasionais os Diretores substituir-se-ão mutuamente. — Parágrafo Único — Em caso de vaga na Diretoria caberá aos Diretores remanescentes indicarem o substituto, cujo mandato se estenderá até a posse do novo diretor eleito pela primeira Assembléia Geral que se reunir após o evento. — Artigo 11 — A Assembléia que eleger a Diretoria fixará a respectiva remuneração e poderá, a seu critério, atribuir-lhe participação nos lucros sociais, observado o artigo 134 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-IX-1940. — Artigo 12 — Compete à Diretoria a administração e representação da sociedade. — Artigo 13 — Os instrumentos dos quais derive qualquer obrigação para a Sociedade deverão sempre, sob pena de nulidade e não produzir qualquer efeito contra a Sociedade, ser assinados por dois diretores ou por um diretor e um procurador ou ainda por dois procuradores, sendo que no caso de intervenção destes o respectivo nome deverá ter sido indicado pela Diretoria e a Sociedade ter sido representada na outorga do mandato, por dois diretores. — Parágrafo Primeiro — Em casos excepcionais a critério da Diretoria, poderá esta indicar um único diretor para representar a sociedade ou para indicar procuradores com quaisquer poderes. — Parágrafo Segundo — Na emissão e endosso de duplicatas e no endosso de cheques para depósitos em contas bancárias da Sociedade, será esta validamente representada por um só diretor ou procurador. — Parágrafo Terceiro — Será, igualmente, dispensada a intervenção de dois procuradores quando se tratar de mandato outorgado a advogados ou despachantes para o uso de suas atribuições profissionais, ou a pessoas jurídicas; nestas hipóteses, a assinatura de um único procurador será suficiente. — Artigo 14 — Nenhum diretor poderá obrigar a Sociedade em atos gratuitos ou estranhos aos objetivos sociais, sendo nulos e de nenhum efeito para a Sociedade os praticados com inobservância deste artigo. — Artigo 15 — A diretoria reunir-se-á sempre que necessário ou que for convocada por um diretor; do que for deliberado nas reuniões lavrar-se-á ata no "Livro de Atas das Reuniões de Diretoria". — Para que a Diretoria se reúna e delibere validamente far-se-á necessária a presença de dois Diretores. — Capítulo IV — Conselho Fiscal — Artigo 16 — O Conselho Fiscal da Sociedade será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. — Parágrafo Primeiro — O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei. — Parágrafo Segundo — Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que lhes for atribuída pela Assembléia Geral que os eleger. — Capítulo V — Assembléia Geral — Artigo 17 — A Assembléia Geral, que é o órgão deliberativo da Sociedade, reunir-se-á na sede social, ordinariamente, dentro dos quatro (4) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre o relatório e as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício anterior, e eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; extraordinariamente, sempre que regularmente convocada, quando os interesses sociais o exigirem. — Artigo 18 — Um dos diretores presidirá a Assembléia Geral e convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos. — Artigo 19 — As decisões das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, salvo quando a lei dispuser de forma contrária, correspondendo um voto a cada ação. — Artigo 20 — Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por procuradores que também sejam acionistas, mas não diretor ou membro do Conselho Fiscal, desde que depositem as procurações na Sociedade, com 3 (três) dias de antecedência da Assembléia. — Capítulo VI — Exercício Social e Lucros — Artigo 21 — O exercício social começará em 1.º de julho e terminará em 30 de junho de cada ano, data em que serão levantados um balanço e a conta de lucros e perdas. — Artigo 22 — Dos lucros líquidos apurados em balanço far-se-á, primeiramente a dedução de 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social cabendo à Assembléia Geral dispor sobre o saldo remanescente. — Capítulo VII — Liquidação — Artigo 23 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá, se for o caso, a forma da liquidação, e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. — SÉTIMO — Que estando definitivamente transformada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, resolvem seus acionistas eleger a seguinte diretoria e conselho fiscal: Diretoria: JOSÉ CARLOS LAPORT, BRUNO CASTRIOTO DE AZAMBUJA e LEONEL CRUZ PEREZ, todos já qualificados. — Membros do Conselho Fiscal: Efetivos — GILBERTO LAPORT RIBEIRO, brasileiro, desquitado, residente à Rua Gomes Carneiro n.º 65 - apto. 601, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo Ministério da Marinha n.º 167.232, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 027.462.127; ARTHUR BRAGA RODRIGUES PIRES, brasileiro, casado, médico, residente à Av. Atlântica n.º 3.170 - apto. 80, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade CRM n.º 12.601, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 006.071.267; LAURITS ANTON VON LACHMANN, brasileiro, casado, armador, residente à Rua Professor Azevedo Marques n.º 75, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo Ministério do Exército número 116.539 — Registro 1G — 334.342, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 001.289.377; Suplentes — JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Cupertino Durão n.º 45 - apto. C-01, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade n.º 422.235, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 034.970.977; MAURICIO LACERDA FILHO, brasileiro, desquitado, médico, residente à Av. Atlântica n.º 2.364 — 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade CRM n.º 839, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o .... n.º 095.616.097; CESÁRIO PEREIRA GOULART DE ANDRADE, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Major Rubens Vaz n.º 429, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade n. 1.110.967, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 003.989.777 — OITAVO — Que os acionistas fixam as seguintes remunerações para os diretores e conselheiros eleitos: para os diretores José Carlos Laport e Bruno Castrioto de Azambuja, importância que se situe dentro do limite máximo de remuneração admitido como dedutível pela legislação do Imposto de Renda; para o diretor Leonel Cruz Perez a importância mensal de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros); para os membros do Conselho Fiscal Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) por reunião a que comparecerem. — NONO — Que o diretor Leonel Cruz Perez, presente a este ato toma posse imediata após prestada a caução estatutária pelo acionista Sedco International S.A. — ASSIM o disseram e me pediram lavrasse em minhas Notas esta escritura que lhes sendo lida e às testemunhas José Francisco Esteves e Carlos Alberto Barreto, outorgaram, aceitaram e com as testemunhas assinam. — Eu, Edson de Carvalho, Escrevente Juramentado, a escrevi. — E eu, Mario Affonso de Sequeira, Tabelião, a subscrevo. (assinados) PP. Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto. — PP. Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto. — PP Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto. — Marcos de Valente Nicoletti. — Leonel Cruz Peres. — PP. Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto. — Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto. — José Francisco Esteves. — Carlos Alberto Barreto. — Extraída por Certidão em 28-7-1975. — Eu Sandra, Escrevente Auxiliar, a datilografei. E eu, (ilegível), Substituto do Tabelião, a subscrevo e assino.

CERTIDÃO

Processo n.º 40040/75

CERTIFICO que TERRAMAR — PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S/A arquivou nesta Junta sob o n.º 3378 por despacho de 22 de agosto de 1975, escritura pública lavrada em 25-7-75, no 20.º Ofício de Notas, que aprovou a transformação da sociedade TERRAMAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. em sociedade anônima, sob a denominação supracitada, aprovou os estatutos, elegeu a Diretoria e o C. Fiscal, fixou-lhes os honorários, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 22 de agosto de 1975. Eu, Celia da Silva Ranhada escrevi, conferi e assino. Eu, Alvaro Peixoto, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento Cr$ 275,00.

(S-3360)

EDITAL

EDITAL de praça, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA 14a. VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 17 de setembro de 1975, às 14,00 horas, será levado a praça no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da AÇÃO EXECUTIVA que METRAL EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. move contra RIENGE — RIO ENGENHARIA LTDA. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação fica desde logo designado o próximo dia 30 de setembro de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. LAUDO DE FLS. 30: LAUDO DE AVALIAÇÃO: Bem encontrado à Rua Goiaz nº 1.396. Um Caminhão de carga, marca CHEVROLET, do ano 1960, carroceria aberta, cor grenâ, motor nº 9J06261, chassis nº 0653JBR22109T, seis cilindros, 149 HP, emplacado no Estado da Guanabara, sob o GC-7172, capacidade de seis toneladas, no estado normal de conservação e funcionamento. Avaliamos em Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1975 (as) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial — (as) Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador Judicial. — E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dias e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 1975. Eu José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(DEPE 168)

Praianinha. Cachaça da Destilaria de SÃO JOÃO DA BARRA apresenta BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● JOGOS DE HOJE pela segunda rodada do returno dos campeonatos infanto-juvenil e juvenil-75: na chave "A" — Coimbra x Riachuelo, na Circular da Penha (Avenida Camões n.° 472); Municipal x Mackenzie (Rua Haddock Lobo), e Fluminense x Aliados (Laranjeiras). Chave "B" — Jequiá x Botafogo (Ilha do Governador) e Olaria x Tijuca (Bariri).

● DETALHES — Os cotejos obedecerão aos seguintes horários: 18 horas (infanto-juvenil) e 19h15min (juvenil). Os ingressos serão grátis, para maior divulgação do basquetebol.

● RECORDADO — No turno, os cotejos de hoje ofereceram os seguintes resultados: infanto — Riachuelo (54 x 48), Mackenzie (63 x 34), Fluminense (59 x 24), Botafogo (55 x 20) e Tijuca (44 x 24). Juvenil — Riachuelo (61 x 16), Mackenzie (76 x 52), Fluminense (48 x 25), Botafogo (63 x 41) e Tijuca (37 x 36).

● FRANQUEZA DEMAIS — O técnico Chico Cunha, do Minas T.C., declarou em alto e bom tom em São Paulo: "Digam, por favor, quem não é profissional no time do Palmeiras, que eu pago. Não é certo jogar profissionais contra amadores. Anteriormente, perdemos Max e Rodrigo para o Círculo Militar, que também está pagando. Meu clube, apesar de rico, não admite amador pago. A "ajuda" é um mal para o basquete, que extermina núcleos que estão surgindo. Lá em Minas, há um ano, atuavam Zezinho e Eugênio. Ambos defendem, agora, o Tênis de Campinas. Então, de que adianta um trabalho de base, se na hora de colher os frutos, o dinheiro fala mais alto?"

● FINAL hoje da fase de classificação da XI Taça Brasil com os jogos: Minas x Jóquei (Belo Horizonte) e Sírio x Palmeiras (São Paulo), pela chave "A", e Amazonas x Vasco, em Franca, pela chave "B".

● MAIS DOIS se inscreveram para o Torneio Lance Livre: Tijuca e Mackenzie, este campeão por equipe e individual (Nóli Júnior) de 74. Agora somam a seis os disputantes, pois antes já tinham se alistado: Flu, Bota, Fla e Grajaú C.C. O torneio está marcado para dia 6 vindouro (sábado), às 17h30min, no ginásio do Tijuca.

● TAÇA Ivã Raposo terá a rodada final da semifinal na próxima terça-feira, no Maracanãzinho, com Tijuca x Mackenzie (20h15min) e Olaria x Fluminense (21h30min). Ingresso a Cr$ 10,00.

● AUXILIO — O presidente da Federação Pernambucana de Basquetebol, Paulo Mancilha, solicitou auxílio à CBB por causa da cheia no Recife e Grande Recife. Em outro documento, a FPB informou seus dirigentes sobre a composição estadual do minibasquetebol.

● TUDO CERTINHO — O Fluminense comunicou a FMB que Ari Vidal é o novo técnico de sua equipe principal. ● Brito, ex-jogador do Olaria, Vasco e Municipal, teve condição de jogo imediata pelo Botafogo. ● Luís Felipe de Rouri transferiu-se do Botafogo para o Fluminense, mas só poderá jogar em 13 de novembro vindouro.

● INFANTIL terá amanhã a realização da sua terceira rodada do turno, com: Mackenzie x Grajaú C.C. (Méier), Vasco x Tijuca (São Januário), Flu x Aliados (Álvaro Chaves) e Coimbra x Jequiá (Circular da Penha), pela chave "A", e Olaria x Flamengo (Bariri), Botafogo x Municipal (Mourisco) e Canto do Rio x América (Niterói), pela chave "B". Horário das 9h30min e ingresso grátis.

● MAIS UM — O Amazonas não brinca mesmo e visando, naturalmente, o campeonato mundial de clubes, em Varese (5 a 12 de setembro), conseguiu o concurso do pivô argentino Aguirre, que só não está disputando a Taça Brasil porque cumpre o estágio de 90 dias.

NOSSO ABRAÇO a Breno Novais, colega do "Jornal da Tijuca", que hoje está aniversariando e recebendo muitas manifestações de carinho. Felicidade, Breno.

● MENTALIDADE NOVA — Januário Veiga, dirigente do basquete do Riachuelo, nos revelou: "O negócio agora no clube está bem diferente do passado. Estamos trabalhando para renovar o cestobol e com bases disciplinares. A alta direção do clube me apóia e estamos também com êxito no basquete feminino".

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Amanhã, no campo do Palmeira, Av. João Ribeiro, 845, Tomás Coelho, a sensacional decisão da Taça Guanabara, edição-75, e o excelente aperitivo que será a partida de juvenis entre os mesmos clubes pela posse da Taça Delfin. O fato curioso é que vai surgir um novo campeão. Em 71 foi o Municipal que venceu; 72 e 74 o Pavunense foi bicampeão; e 73 foi conquistado pelo Ramos AC. As atenções gerais estão voltadas para essas partidas. A preliminar vai começar às 13 hs e ficando empate, será decidida por penalidades máximas. Já o jogão de amadores, havendo necessidade haverá prorrogação de 30 ms e cobranças de pênaltis.

COMUM ACORDO NA HORA DO JOGO — Os dirigentes dos clubes, se reunirão pouco antes dos jogos, havendo a escolha dos árbitros de comum acordo. Havendo uma intuição do colunista que poderão ser escolhidos Daniel Palmeroi (preliminar) e José Américo (amadores). José Monteiro de Freitas vai levar para o estádio do Palmeira, pela categoria de juvenis, Daniel Palmeroi; Airton Rebelo, Antônio Armênio e Roberto Ricardo de Jesus. Para os amadores: José Américo; Edison Pereira, Moacir Chagas Filho e Virgílio Lessa.

MARCIO, DO COCOTÁ: 6 MESES — Sob a presidência do dr. Guilhermino dos Santos e com a participação dos membros drs. Murilo Lira, Haroldo Lechaman, Carlos Viana, Milton Teixeira, Fausto Maurício de Carvalho e Amauri Gomes e o auditor Fábio de Carvalho, os resultados dos julgamentos na JDD foram esses: suspensos Valdecir (Ordem e Progresso), 2 jogos; Geraldo (Carioca), 2 jogos; Evandro (Dourados), 2 jogos; Osmar (Dourados), 1 jogo; Sérgio (Everest), 1 jogo; Márcio, do Cocotá, 6 meses e mais 4 jogos. Novo Oriente x Realengo (juvenis), anulada a partida; Daniel Palmeroi e Antônio Armênio (absolvidos); Hamilton Geová (200,00) e Fernando Santos (2,50), multados.

ORIENTE X NOVO ORIENTE — Este jogo foi transferido da primeira rodada, quando o Oriente comemorou seu aniversário. Será amanhã, com a seguinte escala de árbitros: Oriente x Novo Oriente, Edilson Falcão, José Madeira e João Batista. Davi de Castro apita os juvenis.

DOURADOS FIRME COM MOBRAL — O Dourados FC, presidido pelo lustre Domingos Ferreira Montenegro, está realizando uma obra gigantesca de colaboração ao governo do almirante Faria Lima e que deveria ser imitada por outras associações. Um número elevado de alunos já freqüenta a sua sede, numa reafirmação do sucesso ao Mobral, através do Projeto Rondon. O sucesso é tamanho que chega a entusiasmar a diretora Vera e a professora Sandra. Podemos ainda informar que vai ser organizado um campeonato de futebol de salão na área do Rrande Rio e Baixada Fluminense.

MARIA DA GRAÇA FC — Registramos com prazer o recebimento do boletim mensal do Maria da Graça FC, com sede própria à Rua Prof. Boscoli, 50. Muito bem organizado, divulga a eleição do CD, quando a chapa Verde-Experiência e Ação, saiu vitoriosa no pleito, encabeçada pelo desportista Valmir Batista, para o biênio 75/77.

FLU NA PIOR PEGA ATLÉTICO NO MARACANÃ

Com 4 pontos perdidos, precisando da vitória e sob o comando de Jair Rosa Pinto, o Fluminense volta a jogar esta noite no Maracanã, desta feita contra o Atlético Mineiro, inaugurando a 4a. rodada da fase preliminar da Copa Brasil.

Em São Paulo, o Santos enfrenta o Bahia na Vila Belmiro e a Portuguesa de Desportos mede forças com o invicto Internacional no Pacaembu. Os líderes do certame, nas quatro séries, são Fortaleza, Corintians, Santos e Internacional.

MELHORAR IMAGEM

Sem ter apresentado ainda uma exibição à altura do título de campeão carioca, o Fluminense, sem Rivelino, vai ao Maracanã esta noite disposto a faturar 2 pontos em cima do Atlético Mineiro.

Na boca do tunel, sem tempo ainda para conhecer bem seus jogadores, estará Jair Rosa Pinto. O esquema tático ao que tudo indica será outro, pois o treinador quer os pontas Gil e Paulo César bem abertos e Cléber também avançado.

As derrotas para o Coritiba e Palmeiras deixaram o Fluminense amargurado e por isso mesmo, hoje, todos só falam em reabilitação. Já que um resultado negativo colocará os tricolores numa situação difícil.

JOGAR BEM

Os alvinegros de Minas vêm do Rio motivados e credenciados pela vitória obtida sobre o Guarani. Telê Santana avise que seu time tem condições de exigir muito do Fluminense e promete que o Atlético vai jogar bem no Maracanã.

Um dos segredos do onze atleticano é a velocidade que seu ataque imprime às jogadas, além de dura marcação que seus zagueiros exercem sobre os adversários. Por isso mesmo Telê está confiante e pensando num triunfo.

PORMENORES

Jogo: Fluminense x Atlético Mineiro

Local: Maracanã

Horários: 17 horas

Juiz: José Faville Neto

Auxiliares: Edir Pires Teixeira e Edelmar Freire

FLUMINENSE: Félix; Toninho, Silveira, Assis e Marco Antônio; Zé Mário, Carlos Alberto e Cléber; Gil, Mafrini e Paulo César.

ATLÉTICO MINEIRO: Careca; Getúlio, Márcio, Vantuir e Flávio; Vanderlei e Danival; Arlém, Marcelo, Reinaldo e Romeu.

Mengão fica com Jouber mas Doval joga no meio

Os dirigentes do Flamengo decidiram dar um crédito de confiança a Jouber, cuja situação não é boa na Gávea. A decisão foi tomada ontem, após uma reunião que o treinador teve com o vice Ivã Drumond. Como no momento não existe um nome de gabarito em disponibilidade para ocupar as funções de Jouber, o presidente Hélio Maurício resolveu mantê-lo.

Após o papo com Ivá Drumond, Jouber conversou com os jogadores. Falou sobre a situação do time na Copa Brasil e pediu mais empenho de todos. Anunciou também que já a partir do jogo com a Desportiva, amanhã, em Vitória, Doval voltará ao miolo do ataque, sendo Luisinho deslocado para a ponta-direita.

2 A 1

Durante 50 minutos corridos os rubro-negros treinaram coletivamente. Os titulares venceram por 2 a 1. Luisinho e Zico marcaram para os vencedores, Paulinho descontou.

Doval e Júnior, ambos com dores musculares, foram poupados. A equipe efetiva alinhou com Cantarelli; Rondinelli, Jaime, Luís Carlos e Luís Florêncio; Liminha e Geraldo; Luisinho, Caio, Zico e Edson (Luís Paulo).

O médio Dendê, do Atlético de Alagoinhas, chegou ontem ao Rio em companhia do funcionário do Flamengo, Aristóbulo Mesquita. Dendê ficará na Gávea até o fim do ano e hoje começará os seus exmaes médicos. Merica só volta na próxima segunda-feira.

A viagem do Flamengo para Vitória está marcada para hoje, às 16h30min. Na capital capixaba a delegação ficará hospedada no Hotel Canes e o regresso dar-se-á amanhã, imediatamente após o jogo com a Desportiva.

O presidente Hélio Maurício e George Helal vão assistir o jogo e amanhã pela manhã deixam o Rio rumo a Vitória.

Vasco ainda não sabe se tem Renê contra Vitória

Salvador (Especial para LD) — Mário Travaglini ainda não sabe quem vai escalar na vaga de Renê, amanhã, no jogo contra o Vitória, aqui, no Estádio da Fonte Nova. Renê está sentindo a coxa direita e o dr. Nicolau Simão se mostra pessimista quanto a sua recuperação.

Na manhã de ontem, a pedido de Travaglini, o dr. Nicolau Simão manteve contato telefônico com o dr. Otávio Martins. Perguntou se Miguel já estava em condições de jogar. Diante da resposta negativa, Travaglini terá mesmo que pensar noutra solução.

BEM MELHOR

Andrada está bem melhor. Possivelmente deixará o Hospital São Zacarias segunda-feira. Todavia, sua volta aos treinos ainda não foi marcada pelo dr. Otávio Martins, que acompanha o tratamento do goleiro bem de perto.

Miguel e Alfinete prosseguem nos tratamentos e ontem fizeram ultra-som e forno em São Januário. Ambos querem reaparecer na partida com o Flamengo, dia 7 de setembro, no Maracanã.

RECREAÇÃO

A delegação vascaína chegou a Salvador na tarde de ontem, por volta das 16 horas, seguindo direto para o Salvador Praia Hotel. O prêmio pelo empate diante do Santa Cruz, em Recife, foi fixado em 500 cruzeiros.

Uma vitória amanhã, contra o Vitória, valerá mil cruzeiros para cada jogador. Hoje, a partir das 9 horas, Travaglini dirigirá um leve treino recreativo na Fonte Nova.

GALOPANDO

LAFAISTE

1.° PÁREO — Nicócia vai contar com as honras de favoritismo e poderá confirmar na ponta, mas a nosso ver a sua chance está em relação ao que produzir Guadiana, que na última fez quarto lugar para Coquilla, perdendo na areia para 95 e 3 linhas. Mais provável a dupla 34, embora levem esperanças em Sia Quica e na ligeira Soignée, agora na raia de areia.

2.° PÁREO — Na grama os melhores são Matutino, Nacume e o azarão Endicaly, podendo entrar na luta final o irregular Simpulo. Recordando a vitória de Matutino sobre Odyr, vamos ficar na ponta com o filho de Cadi e Vespertina, deixando ao leitor a escolha da dupla entre Nacume e Simpulo. Na areia a situação penderia para Nano e o mesmo Simpulo.

3.° PÁREO — Oiti vem de um corridão ao perder somente para Labirinto, que ficou a apenas 2 linhas do recorde em poder de Tzarina. O filho de Acaso e Fração repetiu então a posição anterior, também para Labirinto, está tinindo e é o mais provável vencedor na tarde de hoje. Park Royal vai correr mais agora e será o substituto lógico, caso fracasse o nosso escolhido. Please, mesmo na relva, é o terceiro nome.

4.° PÁREO — Na areia o nome certo seria Flore, vindo de secundar Lord Forli. Na grama a decisão parece estar entre Ringer, cuja carreira última não valeu, Reluzente, Espanto e o próprio Flore, todos em boa forma e apreciadores do percurso de 1.400 metros. Indicamos a ponta de Ringer, levando em conta sua filiação de grama, completando a formula com Espanto e Reluzente.

5.° PÁREO — Correm pouco os inscritos nessa prova de leilão em 1.600 metros. Podemos selecionar em plano igual de chance o favorito Rio Preto, Bailon e Shaft, ambos em quinto lugar nas respectivas exibições mais recentes, Cobrador e Benhadar, este com trabalho na milha em menos de 103". Parece-nos que na areia vai ganhar o Bailon, devendo se cuidar mais diretamente contra Shaft e Rio Preto. Boa sugestão a dobradinha da chave dois

6.° PÁREO — Outra carreira na milha e em pista de areia. Um azarão está na conta para surpreender os adversários e faturar o prêmio de vencedor. É ele o fiel Pilgrim, vindo de ganhar no percurso à frente de Argento. Outros candidatos de peso os dois da parelha um, Óbrio e Elator, vindos de atuações convincentes. Piu Bello e Heracles, mais nos agradando a dupla com a chave um.

7.° PÁREO — Clari foi segundo para Gold Peacock, correndo na pista de areia, a mesma de hoje. Pelo que mostrou é capaz de ganhar agora, mas é certo que vai encontrar sérios obstáculos em Underson, Ibicuy e Abre Alas. A nossa confiança maior é em Clari, pelo que mostrou na última em pista leve. Dupla 24.

8.° PÁREO — Carreira difícil pela igualdade de forças em páreo cheio. Belière, Copa do Mundo, Kris, Rose de Mai e Comunicativa, esta com o melhor trabalho na prova, constituindo bom reforço ao número um. Arriscamos a ponta de Copa do Mundo ameaçada mais diretamente por Dona Beki ou Belière, mais nos agradando a dupla com Belière.

INDICAÇÕES

GUADIANA — NICÓCIA — SOIGNEE
MATUTINO — NACUME — SIMPULO
OITI — PARK ROYAL — PLEASE
RINGER — ESPANTO — RELUZENTE
BAILON — SHAFT — RIO PRETO
PILGRIM — ÓBRIO — HERACLES
CLARI — UNDERSON — IBICUY
COPA DO MUNDO — BELIÈRE — DONA BEKI
TARSK — ROSSINI — ESCOVEDO

PROGRAMA PARA HOJE

1° Páreo — Às 14h00m — 1 600 metros — Cr$ 19 000,00

1—1 Sia Quica, F. Perei. 56
2—2 Soignee, G. Meneses 58
3—3 Guadiana, A. Moral. 56
4 Batucajé, J. M. Silva 56
4—5 Dark Ages, J. Pinto 56
" Qualidade, F. Est.. 56
" Nicócia, G. F. A... 56
" Quinda. E. Ferreira 56

2° Páreo — Às 14h30m — 1 600 metros — Cr$ 11 000,00 — (Grama)

1—1 Matutino, F. Lemos 48
2 O. Azul, F. Esteves 53
2—3 Nacume, J. Malta.. 56
4 Endicaly, G. Men... 58
3—5 Nano, G. F. Almeida 51
" Norso, E. Ferreira. 52
6 Bon Enfant, P. Alv. 55
4—7 Simpósio, J. Pinto. 56
8 Zanzibar, G. Alves. 52
" P. Fame, R. Freire. 49

3° Páreo — Às 15h00m — 1 600 metros — Cr$ 13 000,00 — (Início Concurso) — Grama)

1—1 Oiti, J. Malta...... 58
2 Dou Tavico, E. Fer. 58
2—3 P. Royal, G. Men.... 55
4 Caserta, J. Pinto... 56
3—5 Plutonium, E. Mar. 56
6 Baricchini, G. F. A. 55
4—7 Please, G. A. Feijó 58
8 Guante, G. Alves.. 58
9 Sir Joseph, J. M. S. 57

4° Páreo — Às 15h40m — 1 400 metros — Cr$ 15 000,00 — (Dupla Exata)

1—1 Flore, G. F. Almeida 58
2 Rustier, J. M. Silva 55
3 Ranger, G. Meneses 55
2—4 Reluzente, E. Marin. 55
5 Hipnes, M. Silva.... 55
6 Fulton, F. Pereira.. 55
3—7 Secretariado, P. A... 58
8 Arqueiro, J. F. Fr. 55
9 British Boy, F. Est. 53
10 H. Ronald, F. Silva 58
4-11 Espanto, J. Pinto... 58
12 Contrabando, G. A. 55
13 Lord Pedro, J. Ped. 55
14 F. de Conta, D. N. 55

5° Páreo — Às 16h10m — 1 000 metros — Cr$ 23 000,00 — (Prova Especial de Leilão)

1—1 R. Preto, J. F. Fraga 56
" L. da Cuca, C. Valg. 56
2 Volt, A. Morales... 56
2—3 Baillon, E. Marinho. 56
4 Shaft, G. Meneses. 56
5 Ekigarbo, E. Ferrei. 56
3—6 Cobrador, J. M. Sil. 56
7 Iamar, P. Cardoso..
8 Crotone, J. Esteves
4—9 Nordpol, F. Esteves
10 Esperanto, O. Ricar.
11 Benhadar, J. Pinto.

6° Páreo — Às 16h40m — 1 600 metros — Cr$ 13 000,00

1—1 Óbrio, E. Ferreira.
2 Elator, G. F. Alm...
2 Onix, J. Pinto....
2—3 Piu Belo, J. M. Silva
" Tokyo, G. Meneses.
4 Heracles, H. Hévia.
3—5 G. de Ouro, L. M.
6 Texas, J. F. Fraga
7 I. Vago, V. Gonçalv.
4—8 F. Meed, J. Reis..
" Pastor, F. Esteves.
9 Pilgrim, U. Meireles

7° Páreo — Às 17h20m — 1 300 metros — Cr$ 19 000,00

1—1 Ibicuy, F. Pereira.
2 Quão, G. Meneses.
2—3 Clari, F. Esteves...
4 Februus, J. Pedro.
5 V. do Pó, S. Silva
3—6 Goody, J. Pinto....
7 Quadrado, J. M. Sil.
8 Curuatá, R. Marq..
4—9 Abre-Alas, U. S....
10 Underson, A. Moral.
" Unasked, G. Alves..

8° Páreo — Às 17h55m — 1 100 metros — Cr$ 15 000,00 — (Dupla Exata)

1—1 C. do Mundo, E. M.
" Dona Beki, E. Fer.
" Comunicativa, E. F.
2 Hank, P. Cardoso..
2—3 Kris, J. M. Silva..
4 Vimbra, U. Meirel.
5 Dalpava, P. Fontura
6 Dasha, R. Marques.
3—7 Beliere, J. F. Fraga
8 Guapa, J. Escobar.
" Astrapi, A. Morales
9 R. de Mai, G. Men.
4-10 V. Appia, F. Esteves
11 B. União, J. Pinto..
12 Gardona, J. L. Mar.
" Hélice, E. Alves..

9° Páreo — Às 18h25m — 1 300 metros — Cr$ 15 000,00 — (Variante)

1—1 Rossini, G. Meneses
2 Pago, D. Graça....
2—3 Escovedo, P. Card..
4 Hall Cross, A. Sant.
3—5 Tarsk, U. Meireles.
6 Historiador, J. Pin.
7 Duplon, F. Esteves.
4—8 Hobbena, J. M. Silva
9 A. Cheked, J. Est...
10 Bloco, J. F. Fraga

"Imprensa": Stud Fan dá taças

Ricos troféus, ofertados pela Associação dos Cronistas de Turfe do Rio de Janeiro, e a Taça Mário Magalhães, instituída ano passado pela Coudelaria F.A.N., de Francisco Augusto do Nascimento, homenageando o veterano jornalista e chefe do Serviço de Imprensa do Jóquei Clube Brasileiro, serão entregues ao jóquei, treinador e cavalariço dos animais vencedores, respectivamente, no Prêmio Associação dos Cronistas de Turfe e Grande Prêmio Imprensa, amanhã, na Gávea.